



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 130 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado de Governo.....	03
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	21 e 74
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	40
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	42
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - CORE/MA.....	62
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	63
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA e Outra ..	63
ESTATUTO	
Instituto Arca de Noé	64
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	64
OFÍCIO	
Comando de Policiamento de Área do Interior - CPA/I 04 11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM	65
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	65
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	65
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	66
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Viana - MA	68
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	68
TERMO DE CESSÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	69
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	69
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	70
TERMOS DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado.....	70
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	70
TERMO DE PERMISSÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	73
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	73
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	73
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outro	74

ADITIVOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 65005/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 041/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA.**CONTRATADO (A):** R.R.F.GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ sob o 33.318.780/0001-71.**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens Aéreas Nacionais, Terrestres e Marítimas (Ferry Boat) nacionais. Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato passando o valor dos atuais R\$ 39.999,76 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 49.999,70 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:**05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:**Dr. CaueAvila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente, e o(a) Sr(a). Carlos Felipe Tolentino Guimarães, Representante da Contratada, CPF nº 118.485.307-06. São Luís, 11 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 65005/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 042/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA.**CONTRATADO (A):** KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ sob o 34.140.729/0001-85.**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens Terrestres e Marítimas (Ferry Boat) nacionais. Fica alterado o projeto dos serviços, com remanejamento de valores e quantidades sem alterar o valor e quantidade original total, baseado na alínea “a”, I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:**05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:**Dr. CaueAvila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente, e o(a) Sr(a). Níve Andrade de Paula, Representante da Contratada, CPF nº 062.323.546-30. São Luís, 11 de julho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0078/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.779/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL); **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO; **DA PRORROGAÇÃO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 07/07/2022 E TÉRMINO EM 07/07/2023; **DO REAJUSTE:** O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NO IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022 – 11,2993% ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES; **DO VALOR:** R\$ 55.939,91 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMEN-



TÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP Nº 4619, DE 08 DE JUNHO DE 2022, ART. 57, II, E ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.717/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA TECHNOLOGICAL NETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA; CNPJ: 21.748.841/0001-51; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/07/2021; DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 201 (DUZENTOS E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 14/07/2022 E TÉRMINO EM 30/01/2023; DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 13/06/2022 E TÉRMINO EM 30/11/2022; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 45832022 E ARTIGO 57 § 1º, II E §2º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020-DAF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0081883/2022 MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 344.209.671-53 e RG sob o nº. 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: ATLANTA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.073/0001-96, neste ato representada por sua Sócia-Diretora Administrativa, a Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, portadora do CPF nº 354.882.803-59 e RG nº 051208652014-0 SSP/MA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Oitava do Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA, constante na Cláusula Oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 13.08.2022 e encerramento em 12.08.2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da prorrogação realizada através do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DESCRIÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA

DESPESA: 3. DESPESAS, 3.1.06. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 3.1.06.03. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, 3.1.06.03.001.008. DIÁRIAS E PASSAGENS: FONTE DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações da MAPA e demais normas pertinentes à espécie, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0081883/2022-MAPA DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.981/2022-EMSEH. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC /EMSEH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 01.897.642/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Dantas Silva Júnior. CPF: 328.854.313-34. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 550/2021-DC/EMSEH, firmado entre as partes em 13/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2022 com término previsto para 14/09/2023. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 369.720,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4.3.02.03.45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 97.981/2022-EMSEH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís (MA), 07 de julho de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSEH.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A ZORF CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO Nº 0134149/2022-AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Cahau, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. CONTRATADA: ZORF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.465.893/0001-67, situada na Av. dos Holande-



ses, sala 607, Edifício Tech Office, Ponta d'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-357, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIO SILVA FROZ**, Carteira de Habilitação nº 00491206208 Detran/MA, CPF nº 805.338.503-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência contratual, previsto por prazo final em 30 de junho de 2022, fica aditivado em 06 (seis) meses, tendo como data de término o dia 30 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 045/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e FABIO SILVA FROZ.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 478/2022 – Processo nº 1427/2021 – Primeiro Aditivo nº 014/2022 – TCE nº 382/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DANIEL PINHEIRO MOTA PEREIRA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 13 de fevereiro de 2022 e término em 11 de agosto de 2022. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais). Data de assinatura: 10/02/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 05/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 479/2022 – Primeiro Termo Aditivo nº 049/2022 – Contrato nº 033/2022 – Processo nº 260/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.439.967/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, que trata a cláusula Oitava do Contrato nº 033/2022, que fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de julho de 2022 até 28 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022. ASSINATURAS: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espíndola. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 480/2022 – Processo nº 0952/2021 – Primeiro Aditivo nº 129/2021 – TCE nº 124/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MÁRCIA FERNANDA MENDES. Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 17 de agosto de 2021 e término em 30 de junho de 2022. Data de assinatura: 16/08/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 05/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 484/2022 – Processo nº 0339/2022 – Primeiro Aditivo nº 129/2021 – TCE nº 124/2020. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CAMILA PINTO CORREIA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 16 de junho de 2022. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (um mil,

quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais). Data de assinatura: 31/01/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 06/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 485/2022 – Processo nº 1094/2021 – Primeiro Aditivo nº 150/2021 – TCE nº 143/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FRANCISCO DAS CHAGAS PENHA NETO. Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S. A.. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 20 de agosto de 2021 e término em 13 de agosto de 2022. Data de assinatura: 19/08/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 06/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/ADESÃO/006-2022/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 03/ADESÃO/006-2022/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 03/ADESÃO/006-2022/PMP em mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência fica estendido pelo período de 09 de maio de 2022 até a data de 09 de julho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Antônio Aragão Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2022. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2020-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0100128/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 016.580.903-57. CONTRATADA: NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, representada por JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO, CPF nº 016.594.972-48. OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é reajustar o valor do contrato com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) conforme Cláusula Décima Terceira



do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA. **DO REAJUSTE:** Em atenção à disposição contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA e Cláusula Quinta do Terceiro Termo ao contrato supracitado, fica reajustado o valor do contrato conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) no percentual de aproximadamente 11,73%, com efeitos retroativos à data de 02/06/2022. **DO VALOR:** O valor total deste Termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA, pelo período de 02/06/2022 a 02/06/2023, deixará de ser R\$ 1.271.465,04 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) , e passará a ser R\$ 1.420.622,26 (Um milhão e Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04—ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0347-GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; AÇÃO: 3324-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 017145-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DETRAN), 017146- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SINFRA), 017147- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDIHPOP), 017148- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEINC), 017149- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMA), 017150-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PGE), 017151-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMÀ), 017152-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETRES), 017153-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGEPE), 017154- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETUR), 017155- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDES), 017156- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IEMA), 017157- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOB), 017158- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPE), 017159- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SAGRIMA), 017160-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMU), 017161- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IPREV), 017162- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PROCON), 017163- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JUCEMA), 017164-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ITERMA), 017165-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (STC/CORREGEDORIA), 017166- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDEL), 017167- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECMA), 017168- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IMESC), 017170- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEIR), 017169-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEEJUV), 017171- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SRI), 017172-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEC. REG. TOCANTINA), 017173- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPLAN), 017174-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECID), 017175-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDOC), 017176-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECAP), 017177-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECTI), 017178-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA SUL), 017179-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM), 017180-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM SUL), 017181-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (FAPEMA), 017182-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGOV); NATUREZA: 339039 14-LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; MODALIDADE: ESTIMATIVO. R\$1.271.465,04, tendo sido reajustado ficou o valor de R\$ 1.420.622,26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2022-SES PROCESSO N.º 18733/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no

CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Tiago José Mendes Fernandes**, Cargo **Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº **027.247.253-01**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº **18733/2022 – SES. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.082.516/0001-74**, localizada na Rua Luciano Gomes, nº 95-E, Jardim Cajazeiras, Salvador/BA, representada pelo Sr(a). **Felice Arcaro**, portador do RG: W021603-U SE/DPMAF/DPF e o CPF: **020.887.545-04**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu



preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **8.1.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPE, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPE, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: gabinete.sarp@segepe.ma.gov.br e ugrp.sarp@gmail.com. **8.3.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.4.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força

do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.6.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.7.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.8.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.9.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.10.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** **9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** **10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** **12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Felice Arcaro** ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022- CSL/SES PROCESSO N.º 18733/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 148/2022 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Tiago José Mendes Fernandes**, Cargo **Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº **027.247.253-01** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2022– CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CSL/SES**.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA,	
CNPJ: 13.082.516/0001-74	Telefone / Fax: (71) 4009-8999 / 8988
Endereço: Rua Luciano Gomes, nº 95-E, Jardim Cajazeiras, Salvador/BA	E-mail: italbras-ba@italbras-ba.com.br

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT
14	<p>ESTANTE DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, com as seguintes características: Estante confeccionada em chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi Cor: Cinza Estrutura em cantoneira de chapa de aço nº 16, (desmontável) Com 05(cinco) prateleiras reforçadas em chapa de aço nº 18, (reguláveis) 01(um) Reforço em “X” no fundo 02(dois) reforços em “X” nas laterais para maior durabilidade. Capacidade admissível de peso por plano (prateleira): 40kg Pés providos de material antiderrapante.</p> <p>Dimensões mínimas: 1,80cm: Altura 0,40 cm: Profundidade 0,90 cm: Largura</p> <p>Acompanha: Parafusos sextavados com porca e manual de instrução para montagem Exigências: As estantes de aço deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão) para melhor integridade do objeto. A montagem será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante, e conforme a solicitação da Administração/SES. Informações Complementares: Marca: ITALBRÁS Fabricante: ITALBRÁS Modelo / Versão: ITB-3H5</p>	800	438,00	350.400,00
RS: 350.400,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)				

São Luís – MA, 11 de julho de 2022. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Felice Arcaro** ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2022-SES PROCESSO N.º 18733/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Tiago José Mendes Fernandes**, Cargo **Secretário de Estado da Saúde/MA**, portador do CPF nº **027.247.253-01**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº **18733/2022 – SES**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **BGF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.650.759/0001-20**, localizada na Av. Inglaterra, nº 1020, S/201, Ed. Pioneiros, Centro, Cambé (PR), CEP: 86.181-000, representada pelo Sr. **Bruno Henrique Gonsalves Ferreira**, portador do RG: 12.464.653-7 e o CPF: 006.416.929-43, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, aten-

dendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.3. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.4.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.2.** A pre-



sente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.2** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.2.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.3** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.4** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.2** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.5** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata. **7.6** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.7** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.8** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.12.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.13.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.13.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.13.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.14.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.15. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.15.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.15.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.15.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.15.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.16.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.17.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.17.1.** Por razão de interesse público; ou **7.17.2.** A pedido do fornecedor. **7.18.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.19.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

7.20. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.11.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPE, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.12** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEPE, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: gabinete.sarp@segepe.ma.gov.br e ugrp.sarp@gmail.com. **8.13.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.14.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.15.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.16.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.17.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.18.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.19.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.20.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.3** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.4** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.2** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.5** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.6** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.7** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.8** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a



Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.3** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

instrumento. **12.4** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Bruno Henrique Gonsalves Ferreira** BGF COMERCIAL LTDA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022- CSL/SES PROCESSO N.º 18733/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 154/2022 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Tiago José Mendes Fernandes**, Cargo **Secretário de Estado da Saúde/MA**, portador do CPF nº **027.247.253-01** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2022– CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CSL/SES**.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BGF COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 37.650.759/0001-20	Telefone / Fax: (43) 3251-2525
Endereço: Av. Inglaterra, nº 1020, S/201, Ed. Pioneiros, Centro, Cambé (PR), CEP: 86.181-000.	E-mail: vendas1bgf@gmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, com as seguintes características mínimas: Confeccionado em estrutura tubular (redondo) em aço inox AISI 304 de 31,75mm x 1,20mm Leito em chapa de aço inox, no mínimo, 0,75mm, Cabeceira chapa de aço inox, regulável por sistema de cremalheira, Capacidade de peso admissível do paciente: 130Kg. Pés fixos com ponteiros antiderrapantes.</p> <p>Dimensões mínimas: 1,80cm – comprimento 0,60cm – largura 0,80cm - altura.</p> <p>Acompanha: Colchão/estofado com espuma D-33, com revestimento em courvim na cor azul. (móvel)</p> <p>Exigências: Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção.</p> <p>Informações Complementares: Modelo: LV 121i Marca: LEVITA Fabricante: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP Procedência: NACIONAL Registro na Anvisa: 80970290005.</p>	300	R\$ 1.195,00	R\$ 358.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 358.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)				

São Luís – MA, 11 de julho de 2022. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde **Bruno Henrique Gonsalves Ferreira** BGF COMERCIAL LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-SAF PROCESSO Nº 0098969/2021 – SAF CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF/MA Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, CNPJ Nº 21.681.460/0001-00, sediada na Av. São Luís Rei de França, nº 1C – Turu, São Luís

- MA, neste ato, representada por seu titular **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, solteiro, CPF n.º 998.248.093-68 e RG 965444988 SEJUSP-MA, doravante denominado órgão gerenciador, para atender as demandas do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, considerando a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado final da licitação publicado no dia 06 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado – DOE, indica



como vencedora a empresa **JB CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme consta nos autos do Processo nº 0098969/2021 – SAF, **RESOLUÇÃO**: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **JB CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.544.405/0001-30, localizada na Rua Duque de Caxias, 849/A – João Castelo, Pinheiro – MA, CEP:65.200-000, representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador do RG 019544472002-2 SSPMA e CPF 148.839.883-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia para a construção/implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, especificados no Anexo I do Edital da Concorrência nº 002/2021 – SAF/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 0098969/2021 – SAF. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo deste documento, podendo o órgão gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR– SAF/MA, consoante Decreto nº 36.710, de 12 de maio de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo órgão contratante **PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo para o início para a prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do órgão gerenciador, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar contratações para a prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente, devendo, ainda, a empresa beneficiária da ata atender à exigência do parágrafo único desta cláusula. **PARÁGRAFO ÚNICO** – É obrigatória a apresentação da Declaração de comprovação de cadastro expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA após a assinatura desta Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondên-

cia, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **PARÁGRAFO QUARTO** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **PARÁGRAFO**



PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF, seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro

de 2020. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís, 08 de julho de 2022. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado da Agricultura Familiar **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** JB Construções Eireli.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 – SAF ANEXO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 – SAF/MA PROCESSO N.º 0098969/2021 – SAF VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, celebrada na **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, para uso próprio e a (s) empresa (s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Concorrência nº. 002/2021 – SAF. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção/Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J B CONSTRUÇÕES EIRELI	
CNPJ: 07.544.405/0001-30	Telefone / Fax: 98 99983 1392 / (98) 3248 4999
Endereço: Rua Duque de Caxias, 849/A – João Castelo - Pinheiro /MA CEP:65.200-000	E-mail: jbgcastro@bol.com.br / socorrocastro@yahoo.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Regionais de Pinheiro, São Luís, Viana e Zé Doca	R\$ 38.829.924,91

QUADRO 3 – REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

1ª EMPRESA: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 02.279.005/0001-20	Telefone/Fax: (98) 9.8898-3496 (98) 9.8856-4431
Endereço: Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro Tijupá Queimado – São José de Ribamar/MA; Rua Quéops, 12, Sala 201, Ed. Executive Center, Renascença II – São Luís/MA	E-mail: peseconstrucoes@yahoo.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Regionais de Regional Pinheiro, São Luís, Viana e Zé Doca	R\$ 38.829.924,91

2ª EMPRESA: MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI – EPP	
CNPJ: 11.511.225/0001-29	Telefone / Fax: (98) 3303-0470
Endereço: Rua Goiás, nº 431, Chácara Brasil – Turu, CEP 65.066-862 – São Luís/MA	E-mail: mb.ltda@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Regionais de Pinheiro, São Luís, Viana e Zé Doca	R\$ 38.829.924,91

São Luís – MA, 08 de julho de 2022. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado da Agricultura Familiar **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** JB Construções Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022-SAF PROCESSO Nº 0098969/2021 – SAF CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF/MA Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, sediada na Av. São Luís Rei de França, nº 1C – Turu, São Luís – MA, neste ato, representada por seu titular **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, solteiro, CPF nº 998.248.093-68 e RG 965444988 SEJUSP-MA, doravante denominado órgão gerenciador, para atender as demandas do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado final da licitação publicado no dia 06

de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado – DOE, indica como vencedora a empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, conforme consta nos autos do Processo nº 0098969/2021 – SAF, **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 19.543.790/0001-80, localizada na Rua Poção de Pedras, Qd.5, n.10 – Quintas do Calhau – São Luís/MA -CEP:65.072-027, representada pelo Sr. **LUKAS LÉDAARAMAKI FERNANDES**, portador do RG 037956432009-1 SSPMA e CPF 007.233.463-05, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às



normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia para a construção/implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, especificados no Anexo I do Edital da Concorrência nº 002/2021 – SAF/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 0098969/2021 – SAF. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo deste documento, podendo o órgão gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/MA, consoante Decreto nº 36.710, de 12 de maio de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO** A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo órgão contratante. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo para o início para a prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do órgão gerenciador, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar contratações para a prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente, devendo, ainda, a empresa beneficiária da ata atender à exigência do parágrafo único desta cláusula. **PARÁGRAFO ÚNICO** – É obrigatória a apresentação da Declaração de comprovação de cadastro expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA após a assinatura desta Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras

decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **PARÁGRAFO QUARTO** – O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integra esta Ata, o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SAF, seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA TREZE – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente São Luís, 08 de julho de 2022. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado da Agricultura Familiar **LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES** Entec Empreendimentos Eirelli.



CONCORRÊNCIA N° 02/2021 – SAF ANEXO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 CONCORRÊNCIA N.º 002/2021 – SAF/MA PROCESSO N.º 0098969/2021 – SAF VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 006/2022, celebrada na **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, para uso próprio e a (s) empresa (s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Concorrência n°. 002/2021 – SAF. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção/Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELLI	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Telefone / Fax: (98) 8173 0005
Rua Poção de Pedras, Qd.5, n.10 - Quintas do Calhau – São Luís/MA -CEP:65.072-027	E-mail: entecempreendimentos@gmail.com / henrique@grupohfma.com

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Regionais de Chapadinha, Itapecuru, Rosário e Bacabal	R\$ 29.443.406,11
4	Regionais de Presidente Dutra e Timon	R\$ 21.993.465,05
5	Regionais de Açailândia, Barra do Corda e Imperatriz	R\$ 24.747.695,05

QUADRO 3 – REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

1ª EMPRESA: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 02.279.005/0001-20	Telefone / Fax: (98) 9.8898-3496 / 9.8856-4431
Endereço: Rua do Piquizeiro, Lote 23, Bairro Tijupá Queimado – São José de Ribamar/MA; Rua Quéops, 12, Sala 201, Ed. Executive Center, Renascença II – São Luís/MA	E-mail: peseconstrucoes@yahoo.com.br

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Regionais de Chapadinha, Itapecuru, Rosário e Bacabal	R\$ 29.443.406,11

2ª EMPRESA: MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI – EPP	
CNPJ: 11.511.225/0001-29	Telefone / Fax: (98) 3303-0470
Endereço: Rua Goiás, n° 431, Chácara Brasil – Turu, CEP 65.066-862 – São Luís/MA	E-mail: mb.ltda@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Regionais de Chapadinha, Itapecuru, Rosário e Bacabal	R\$ 29.443.406,11

EMPRESA: MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI – EPP	
CNPJ: 11.511.225/0001-29	Telefone / Fax: (98) 3303-0470
Endereço: Rua Goiás, n° 431, Chácara Brasil – Turu, CEP 65.066-862 – São Luís/MA	E-mail: mb.ltda@hotmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
4	Regionais de Presidente Dutra e Timon	R\$ 21.993.465,05

EMPRESA: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EIRELI	
CNPJ: 06.922.664/0001-94	Telefone / Fax: (99) 3523-2398
Endereço: Rua Godofredo Viana, 292 – Centro – Imperatriz/MA	E-mail: sopocos@sopocos.com

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
5	Regionais de Açailândia, Barra do Corda e Imperatriz	R\$ 24.747.695,05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-SAF PROCESO Nº 0163601/2021 – SAF PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 – SAF/MA Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, CNPJ Nº 21.681.460/0001-00, sediada na Av. São Luís Rei de França, nº 1C – Turu, São Luís - MA, neste ato, representada por seu titular **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, solteiro, CPF nº 998.248.093-68 e RG 965444988 SEJUSP-MA, doravante denominada órgão gerenciador, para atender as demandas da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, considerando o PREGÃO Nº 21/2021 – SAF/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 30 de maio de 2022, RESOLVE: Registrar os preços propostos pela(s) empresa(s) **EMPECO LTDA**, inscrita no CNPJ 10.785.173/0001-16, localizada na Av. José Sarney, nº 20-B, Quadra 227, Bairro Jardim São Cristóvão, representada pelo Sr. **EMANUEL PEREIRA COSTA**, portadora do RG 000078424997-0 SSP/MA e CPF 839.164.903-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Pescas, que possibilitará meios aos Pescadores na captura de espécies aquáticas, incrementando a quantidade e a qualidade dos produtos, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 21/2021 – SAF/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0163601/2021 – SAF. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo deste documento, podendo o órgão gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/MA, consoante Decreto nº 37.013, de 13 de setembro de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** A beneficiária da ata fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo órgão gerenciador. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão gerenciador, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços registrados que sofrerem revisão,

não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. **PARÁGRAFO QUARTO** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O** órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário



Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 21/2021 – SAF, seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos de

acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual n° 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís, 08 de julho de 2022. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado da Agricultura Familiar **EMANUEL PEREIRA COSTA** Empeco Ltda.

PREGÃO N° 21/2021 – SAF ANEXO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021 PREGÃO N.º 21/2021 - SAF/MA PROCESSO N.º 0163601/2021 – SAF VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 10/2021, celebrada na **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, para uso próprio e a (s) empresa (s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n° 21/2021 – SAF. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Pescas, que possibilitará meios aos Pescadores na captura de espécies aquáticas, incrementando a quantidade e a qualidade dos produtos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: EMPECO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	
CNPJ: 10.785.173/0001-16	Telefone / Fax: (98) 3237-8231 / 9.8852-1010
Endereço: Av. José Sarney, n° 20-B, Quadra 227, Bairro Jardim São Cristóvão	E-mail: empecoltda@gmail.com

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

LOTE II	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1-Cota Principal	Caixa Térmica de Isopor Capacidade 80 Litros Isotérmica com dreno	Und.	Isoterm	375	R\$ 97,99	R\$ 36.746,25
Item 1.1-Cota Reservada				125		R\$ 12.248,75
Item 2-Cota Principal	Conjunto panagem de rede de nylon malha 0,20x0,35x0,48 cm; fio 20 48 malhas de altura e 100 metros de comprimento	Und.	Grilon	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
Item 2.1-Cota Reservada				125		R\$ 37.500,00
Item 3-Cota Principal	Rolo Corda monofil n° 2 trançada com 2 capas, diâmetro aproximado de 5 mm; comprimento de 400 metros	Und.	Casa das redes Estrelas	375	R\$ 194,92	R\$ 73.095,00
Item 3.1-Cota Reservada				125		R\$ 24.365,00
Item 4-Cota Principal	Chumbo Prego para rede e arrastão - pct de 1 kg	Und.	Chumbos de Amazonia	375	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00
Item 4.1-Cota Reservada				125		R\$ 6.250,00
Item 5-Cota Principal	Tubo fio Seda Branco 210/12	Und.	Grilon	375	R\$ 70,00	R\$ 26.250,00
Item 5.1-Cota Reservada				125		R\$ 8.750,00
Item 6-Cota Principal	Boia Flutuador de Isopor tipo pescador p/ Redes Pesca N° 0 C/50	Und.	Argóvia	375	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00
Item 6.1-Cota Reservada				125		R\$ 6.250,00
Item 7-Cota Principal	Bombona plástica de perfil retangular em polietileno, com capacidade para 20 litros (máxima 21,5 l). Produto atóxico, homologado pelo INMETRO. Tampa plástica auto-lacre; alça na parte superior	Und.	Golpak	375	R\$ 79,80	R\$ 29.925,00
Item 7.1-Cota Reservada				125		R\$ 9.975,00
Item 8-Cota Principal	Colete Salva Vida Homologado pelo INMETRO, Tipo Canga - 55 A 110kg	Und.	Átiva Náutica	750	R\$ 79,90	R\$ 59.925,00
Item 8.1-Cota Reservada				250		R\$ 19.975,00
VALOR TOTAL						R\$ 501.255,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022-SEAP Processo nº 42927/2022-SEAP Pregão Eletrônico nº 64/2022 Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070, **doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário SEAP/MA, Sr. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68, considerando o processo administrativo e o pregão eletrônico supra epigrafados, **RESOLVE** Registrar os preços propostos pela empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 63.419.998/0001-83, com sede na Rua Quarenta e Oito, Nº 18 – Bairro de Fatima, São Luís – MA, CEP: 65032-000, neste ato representada por Sr. Gabriel Corrêa Cutrim, inscrito no R.G. sob o nº 0001047546997 – SESP-MA, e no CPF sob o nº 027.472.813-37, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022; Lei Estadual nº 11.000/2019 e Decretos Estaduais nº 36.184/2020 e 36.845/2021, e suas especificações e formalidade seguintes: **1. OBJETO** 1.1. A presente ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tecidos do tipo malha destinadas à Oficina de Malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022-SEAP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 42927/2022-SEAP. **2. DA VALIDADE DA ATA** 2.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. **3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, através da Comissão de Contratações Públicas, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 36.844/2021. 3.2. **As adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes (carona) serão gerenciadas pela Secretaria Adjunta de Registro de Preço – SARP/SEGEP.** **4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no A NEXO ÚNICO da ata de registro de preços. **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** 5.1 A contratada fica obrigada a executar o objeto nos endereços indicados no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão contratante. 5.2 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o termo de referência, conforme disposto no edital e seus anexos. **6. DAS CONTRATAÇÕES** 6.1 A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **7. REVISÃO E CANCELAMENTO** 7.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar

reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, **convocando-se o próximo licitante do cadastro de reserva para intentar negociação do valor registrado.** 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. **8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, **deverão encaminhar solicitação de adesão à Secretaria Adjunta de Registro de Preço – SARP/SEGEP**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, e-mail: ugrp.sarp@segep.ma.gov.br e/ou gabinete.sarp@segep.ma.gov.br. 8.3. **A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.** 8.4. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 8.6. **As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.** 8.7. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020.** 8.8. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.9. Após a autorização da SARP/SEGEP, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. 8.10. Caberá à SARP/SEGEP autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata,



desde que solicitada pelo órgão não participante. **9. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS (CADASTRO DE RESERVA)** 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no artigo 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem da fase competitiva do pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos. 9.3 Considerando a ordenação final das propostas de preços, **não houve empresa inscrita no cadastro reserva.** **10. DISPOSIÇÕES FINAIS** 10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE publicará a presente ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. 10.2. As especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 10.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de

Termo Aditivo ou Apostilamento à presente ata de registro de preços, conforme o caso. 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. 10.5. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 10.6. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Secretaria De Estado De Administração Penitenciária e do Fornecedor Beneficiário. São Luís, 08 de julho de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME.**

TESTEMUNHAS:

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022-SEAP/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 – SEAP/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022- CSLIC/SEAP PROCESSO N.º 42927/2022-SEAP VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 56/2022-SEAP, celebrada entre a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**, inscrita no CNPJ nº **13.127.340/0001-20**, situada na **Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN)**, CEP: **65.045-070**, neste ato representada por seu titular, **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Cargo **Secretário de Estado de Administração Penitenciária**, portador do CPF nº **976.346.386-68** e a empresa que teve seus preços registrados. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tecidos do tipo malha destinados à Oficina de Malharia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do EDITAL DE LICITAÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME	
CNPJ: 63.419.998/0001-83	Telefone/Fax: (98) 99968-3432
Endereço: Rua quarenta e oito, Nº 18 – Bairro de Fatima. São Luís – MA CEP: 65032-000	E-mail: digadam@hotmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170g/m² (tolerância +/- 3%), com 120cm de largura (mínimo) - cor branca.	DIGADAM	ROLO C/ 20 KG	525	620,00	325.500,00
7	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor azul marinho.	DIGADAM	ROLO C/ 20 KG	9	726,00	6.534,00
9	Malha PV (pantone 16-1362), 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor laranja.	DIGADAM	ROLO C/ 20 KG	1.407	699,00	983.493,00
10	Malha PV (pantone 16-1362), 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor laranja.	DIGADAM	ROLO C/ 20 KG	469	699,00	327.831,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)					1.643.358,00	

São Luís – MA, 08 de julho de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022-SEAP Processo nº 42927/2022-SEAP Pregão Eletrônico nº 64/2022 Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070, **doravante denominada**

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, o Secretário SEAP/MA, Sr. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68, considerando o processo administrativo e o pregão eletrônico supra epigrafados, **RESOLVE** Registrar os preços propostos pela empresa **A. T DA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-



01, com sede na Travessa da Borboleta, nº 12, Bairro Anil, São Luís – MA, CEP: 65.045-150, neste ato representada por Sra. Aline Tereza da Silva, inscrita no R.G. sob o nº 039553022010-4 – SSP-MA, e no CPF sob o nº 010.394.923-20, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2022; Lei Estadual nº 11.000/2019 e Decretos Estaduais nº 36.184/2020 e 36.845/2021, e suas especificações e formalidade seguintes: **1. OBJETO** 1.1. A presente ata tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tecidos do tipo malha destinadas à Oficina de Malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022-SEAP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 42927/2022-SEAP. **2. DA VALIDADE DA ATA** 2.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA. **3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, através da Comissão de Contratações Públicas, nos seus aspectos operacionais, consoante o Decreto Estadual nº 36.844/2021. 3.2. **As adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes (carona) serão gerenciadas pela Secretaria Adjunta de Registro de Preço – SARP/SEGEP.** **4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** 4.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, marca, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da ata de registro de preços. **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** 5.1 A contratada fica obrigada a executar o objeto nos endereços indicados no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo órgão contratante. 5.2 O prazo para a execução do objeto será de acordo com o termo de referência, conforme disposto no edital e seus anexos. **6. DAS CONTRATAÇÕES** 6.1 A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **7. REVISÃO E CANCELAMENTO** 7.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor. 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, **convocando-se o próximo licitante do cadastro de reserva para intentar negociação do valor registrado.** 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. **8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, **deverão encaminhar solicitação de adesão à Secretaria Adjunta de Registro de Preço – SARP/SEGEP**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, e-mail: ugrp.sarp@segep.ma.gov.br e/ou gabinete.sarp@segep.ma.gov.br. 8.3. **A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.** 8.4. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27º do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. 8.6. **As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.** 8.7. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços é limitado, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020.** 8.8. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.9. Após a autorização da SARP/SEGEP, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços. 8.10. Caberá à SARP/SEGEP autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **9. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS (CADASTRO DE RESERVA)** 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata de registro de preços, nas hipóteses previstas no artigo 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem da fase competitiva do pregão ou da classificação das propostas de preços nos demais casos. 9.3 Considerando a ordenação final das propostas de preços, **não houve empresa inscrita no cadastro reserva.** **10. DISPOSIÇÕES FINAIS** 10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE publicará a presente ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. 10.2. As especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 10.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo



Aditivo ou Apostilamento à presente ata de registro de preços, conforme o caso. 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. 10.5. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 10.6. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes

legais da Secretaria De Estado De Administração Penitenciária e do Fornecedor Beneficiário. São Luís, 11 de julho de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A T DA SILVA EIRELI.**

TESTEMUNHAS:

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022-SEAP/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 – SEAP/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2022- CSLIC/SEAP PROCESSO N.º 42927/2022-SEAP VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 58/2022-SEAP, celebrada entre a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**, inscrita no CNPJ nº **13.127.340/0001-20**, situada na **Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira – (antigo Colégio Universitário – COLUN), CEP: 65.045-070**, neste ato representada por seu titular, **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Cargo **Secretário de Estado de Administração Penitenciária**, portador do CPF nº **976.346.386-68** e a empresa que teve seus preços registrados. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de tecidos do tipo malha destinados à Oficina de Malharia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do EDITAL DE LICITAÇÃO.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A T DA SILVA EIRELI	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Telefone/Fax: (98) 98416-3405
Endereço: Travessa da Borboleta, Nº 11 – Bairro Anil. São Luís – MA CEP: 65045-150	E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m ² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor verde bandeira	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	15	694,47	10.417,05
4	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m ² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor amarelo canário	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	630	683,08	430.340,40
5	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m ² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor amarelo canário	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	210	683,08	143.446,80
6	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m ² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor vermelha	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	9	694,47	6.250,23
8	Malha PP 30.1, 100% poliéster, gramatura 170 g/m ² (tolerância + ou - 3%), com 120 cm - cor azul royal	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	9	694,19	6.247,71
11	Malha PV, 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m ² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor branca	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	525	718,11	377.007,75
12	Malha PV, 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m ² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor branca	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	175	718,11	125.669,25
13	Malha PV 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m ² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor lilás escuro	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	5	948,95	4.744,75
14	Malha PV 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m ² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor rosa tutti frutti	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	50	933,11	46.655,50
16	Malha PV 65% (+ ou - 5%) poliéster, 35% (+ ou - 5%) viscose, gramatura 185 g/m ² + ou - 5%, com 120 cm de largura ou medida aproximada - cor preta .	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	5	798,90	3.994,50



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Malha helanca, 100% poliéster, largura mínima 120 cm, gramatura mínima 200 g/m ² - cor rosa tutti-frutti	Textil Premium	ROLO C/ 20 KG	50	797,69	39.884,50
VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)					1.194.658,44	

São Luís – MA, 11 de julho de 2022 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A T DA SILVA EIRELI.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.794/2021 - EMSERH ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022-EMSERH PROCESSO N.º 91.794/2021-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH

Pelo presente instrumento, a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, inscrita no CNPJ n.º 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, n.º 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Marcello Apolônio Duailibe Barros**, Presidente da EMSERH, portador do CPF n.º 976.615.203-97, considerando a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 09 de Março de 2022, indica como vencedora a empresa **GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e a respectiva homologação a fl.694 do **Processo n.º 91.794/2022-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) Góes Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.537.322/0001-06, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, sala 114 B – 1 andar – Pituba Parque Center representada pelo Sr. **Jozimar Oliveira Góes**, portador do RG: 12813750-98 e o CPF: 035.801.585-54, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n.º 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n.º 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual n.º 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Copos descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos **Anexo I e II** do Edital da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EMSERH**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo n.º 91.794/2021-EMSERH. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo a **EMSERH** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Único** – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual n.º

33.358, de 19 de setembro de 2017 e o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** disponível em “www.emserh.ma.gov.br”. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposto no **Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** **Parágrafo Único** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **EMSERH** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação



de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 19, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EM-SERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EM-SERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação

no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EM-SERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único** - A EM-SERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2022 – CSL/EM-SERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com **Regulamento Interno de Licitações e Contratos** da EM-SERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de Setembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 04 de Julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** Presidente da EM-SERH. **Jozimar Oliveira Góes** Góes Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EM-SERH SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.794/2021 - EM-SERH ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022- EM-SERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 049/2022– CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91.794/2021 - EM-SERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2022- EM-SERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/2022– CSL/EM-SERH. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis para atender as unidades de saúde administradas pela EM-SERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ nº 31.537.322/0001-06	Telefone/Fax: (71) 99707-9279
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, sala 114 B – 1 andar – Pituba Parque Center, Salvador - BA	E-mail: comercial@goesdistribuidora.com.br

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA/ Fabricante	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Copo descartável para água, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 150ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1.62g, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2022, que deverá constar na embalagem. Caixa com 25 pacotes plásticos lacrados, contendo 100 unidades.	CAIXA	16.200	MARATÁ	GOES distribuidora de produtos de limpeza ltda	R\$ 126,54	R\$ 2.049.948,00
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$ 2.049.948,00

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

EXTRATO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2022 –DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa NNJ Serviços de Engenharia Ltda, processo administrativo nº 452/2022 – DPEMA; Pregão Presencial – SRP nº 04/2022 – OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na área de Engenharia e Geotécnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado em diversos municípios do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber) e Resolução Administrativa nº 022/2014-DPGE. VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3º, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURADA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:08/07/2022; VALOR TOTAL REGISTRADO:389.941,89. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado e Empresa registrada: Nerivaldo Nestor de Jesus. O inteiro teor da ata está disponibilizado no endereço eletrônico:<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>. São Luís, 11/07/2022. CPL/DPE/MA.

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 010/2022 – CSL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33995/2022 – SEFAZ A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Através da Comissão Setorial de Licitação/CSL torna público que, por motivos de ordem administrativa (correção informação contida no edital), a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com locação de grupo gerador a diesel com potência de 260 KVA, Trifásico - 380/220V, 60 Hz, composto por motor, quadro de comando e controle automático, com sistema de arrefecimento e tanque de combustível com capacidade mínima de 360 litros, compreendendo instalação, desinstalação, manutenção preventivas e corretivas, suporte técnico e fornecimento de combustível, com franquia mínima de consumo mensal de 60 horas, para contingenciamento energético da Sala Cofre localizada no edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA), hipótese de falha ou queda de energia elétrica fornecida pela concessionária e consoante os requisitos necessários ao atendimento e especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, de interesse da **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, anteriormente marcada para o dia 15 de julho de 2022 às 15h00, **fica adiada para o dia 25 julho de 2022 às 10:00 hs na sala da Comissão Setorial de Licitação, 1º andar**, localizado na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira bairro Calhau, nesta Capital. São Luís, 11 de julho de 2022. **Elyda Santos Ricci da Silva** Pregoeira da CSL/SEFAZ.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-CSL/SEGOV- MA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075938/2022 O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00 min (horário local) do dia 27 de julho de corrente ano, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR OFERTA POR ITEM**, para a concessão remunerada de uso de 03 (três) QUIOSQUE, localizado na margem da Lagoa da Jansen na Avenida Mário Meirelles, Bairro Ponta d'areia em São Luís do Maranhão, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme especificações e detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de

setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, edemais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <https://segov.ma.gov.br/>, e, ainda, em caso de problemas nos sites acima, poderão ser solicitados através do e-mail csl@segov.ma.gov.br, em dias úteis, das 09:00 às 18:00. São Luís/MA, 12 de julho de 2022. **ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO** Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº – 02503/2022 - SEDES. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de ampliação do Banco de Alimentos no Município de São Luís, conforme condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico da Tomada de Preços em epígrafe. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, no uso de suas atribuições, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes pela Superintendência de Infraestrutura de Desenvolvimento Social - SIDES e com fulcro no Parecer Técnico pelo Engenheira Thamires Vieira dos Prazeres (matrícula 841663-01), informa que a Comissão decidiu pela classificação de todas as propostas e **DECLARA**, por ter apresentado o menor preço, a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** vencedora da licitação em epígrafe com o valor de R\$ 206.188,55 (duzentos e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Por fim, com fulcro no art. 109 I alínea “b” da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo legal de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de eventuais recursos administrativos. São Luís/MA, 08 de julho de 2022. **Thiago Vanderlei Braga** Presidente CSL/ SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 51085/2020-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10H00MIN**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a **aquisição de insumos para oficina de marcenaria através do Convênio Federal nº 892582/2019 (PROCAP 2019)**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone **(98) 99228-7275**. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. **ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS** Pregoeiro Oficial – CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRORROGAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEINC. PROGRAMA TRABALHO JOVEM - EIXO IV. PROCESSO: 0119134/2022-SEINC. O Estado do Maranhão, representado neste ato pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 01/2022- SEINC, referente ao Credenciamento de Empresas para participação do Programa Trabalho Jovem- Eixo IV – Estágio Social no Estado do Maranhão. O presente consiste no



credenciamento das empresas interessadas, que deverão realizar o cadastro no site www.trabalhojovem.ma.gov.br/estagiosocial. **FICA PRORROGADO O PRESENTE CREDENCIAMENTO PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.** O Eixo Estágio Social compreende apoio financeiro às empresas instaladas no Estado do Maranhão para a contratação de 700 (setecentos) jovens como estagiários. Devem ser observadas as condições para inscrição no Edital disponível no site do programa. A Secretaria de Estado de Indústria e Comércio- SEINC terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido de cadastramento da empresa para apresentar o resultado preliminar. A relação das empresas credenciadas deverá ser divulgada semanalmente, às sextas-feiras, no site oficial do Programa Trabalho Jovem (www.trabalhojovem.ma.gov.br), conforme Cronograma do Edital. Pablo Francisco Ferreira Lima, Superintendente de Inteligência Competitiva- SEINC/MA. São Luís/MA, 11 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), com fulcro na Lei Ordinária nº 10.505/2016, de 06 de setembro de 2016 e Decreto Estadual nº 32.197, de 21 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que o prazo de recebimento das propostas do Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 – SETRES, visando parceria para a implementação da Ação Mutirão Rua Digna conforme normas regidas por edital e por legislação aplicável, será prorrogado para o dia 13 de julho de 2022, bem como as demais datas conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
Prazo final de recebimento das propostas	09.06.2022 a 13.07.2022
Análise das propostas	14 a 15.07.2022
Resultado parcial	15.07.2022
Prazo de recursos do resultado parcial	15 a 18.07.2022
Resultado final	Até dia 20.07.2022

São Luís-MA, 08 de julho de 2022 **NOBERTO MELO BRANDÃO** Presidente da Comissão de Seleção.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

AVISO HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo n.º 39392/2022 – FAPEMA. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 032/2021 – SARP/MA **PROCESSO:** Nº 31499/2021-SARP/MA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 012/2021- SEGEP/MA **Homologo**, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP referente à ARP acima indicada, que apontou a contratação da empresa **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 032/2021 – SARP/MA, especializada na aquisição de suprimentos de informática, visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **VALOR TOTAL:** R\$ 6.178,38 (seis mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. São Luís, MA, 11 de julho de 2022. **Rodrigo Brandão Ferreira** Diretor Administrativo Financeiro Diretor Presidente em Exercício – FAPEMA.

AVISO HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo n.º 39351/2022 – FAPEMA. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 032/2021 – SARP/MA **PROCESSO:** Nº 31499/2021-SARP/MA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 167/2021- SEGEP/MA **Homologo**, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores SEGEP, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços-SARP referente à ARP acima indicada, que apontou a contratação da empresa **GLOBALTECH BRASIL EIRELI**, CNPJ Nº 05.069.154/0001-53, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 032/2021-SARP/MA, especializada na aquisição de suprimentos de informática, visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **VALOR TOTAL:** R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. São Luís, MA, 11 de julho de 2022. **Rodrigo Brandão Ferreira** Diretor Administrativo Financeiro Diretor Presidente em Exercício FAPEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância de suporte básico de vida, sem motorista e sem combustível, marcada para às **09:30h do dia 14/07/2022**, foi **SUSPENSA** em razão da necessidade de tempo para responder pedidos de impugnação ao edital. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras.Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 11 de Julho de 2022. João Luís Diniz Nogueira Pregoeiro da EMAP.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Monitoramento, Gestão da Informação, Análise de noticiário e Mídias Sociais, elaboração de Diagnóstico Midiático e Confecção de Clipping diário de material jornalístico contendo matérias e posts em jornais impressos, revistas e internet, entrevistas (captura de áudio em meios eletrônicos), todos publicados em veículos de comunicação em meio físico ou virtual de circulação local, regional e nacional - marcada para as **09:00h do dia 14/07/2022**, está **SUSPENSA**, a pedido do setor solicitante, em razão da necessidade de tempo para análise de impugnação interposta aos termos do edital. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 11 de julho de 2022. Maykon Froz Marques Pregoeiro da EMAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO. Processo 0506/2022-DPE/MA. **OBJETO:** Contratação de serviços de Iluminação, Sonorização, Transmissão e Recursos Audiovisuais para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão referente a eventos na nova sede. Contratada: EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.520.594/0001-49.. Valor Total R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme instrução processual, considerando o parecer nº 0225/2022–ASSEJUR/DPE, apenso ao processo, com fulcro no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como o Controle Interno, considerou regular



o procedimento em despacho à fls. 49/49v dos autos. Fonte de Recurso: UG 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0101000000 – Recursos Ordinários. Ratificação da Dispensa de Licitação: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público Geral do Estado, em 08/07/2022. São Luís-MA. Comissão Permanente de Licitação/DPE.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022-MAPA, referente ao processo administrativo nº 118591/2022 -MAPA. O PREGOEIRO DA MAPA torna público que será realizada às 14h (horário local) do dia 05 de agosto de 2022, no Auditório da sede da MAPA, situada na **Rua da Estrela 473, Centro, São Luís/MA CEP: 65010-200**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem/montagem de móveis, embalagem em geral e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, organização dos materiais transportados no local de destino, em caminhão tipo “baú”, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de expediente e utensílios domésticos, com fornecimento de materiais para embalagem, no trajeto que vai da Maranhão Parcerias (MAPA) Rua da Estrela 473, 505ª e 505B e do Arquivo central na Avenida Senador Vitorino Freire S/N, para Avenida Senador Vitorino Freire, nº 29, rotatória do anel viário, na forma da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: <http://mapa.ma.gov.br>, no banner “Licitações e Pregões”. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. **Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira** – Pregoeiro da MAPA. **Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira** Pregoeiro da MAPA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de seu Pregoeiro na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CSL/UEMASUL, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
26/07/2022	09h00min	0104802/2022	004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, transporte e distribuição de alimentos prontos para o consumo humano (almoço), com disponibilização de todos os materiais, mobília, veículos e mão - de - obra, acompanhamento técnico e supervisão necessária à operacionalização das aludidas atividades, devendo os alimentos serem providos em “self-service”, e higienização frequente das instalações do refeitório, a fim de atender aos alunos e servidores, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.			

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uemasul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus ane-

xos estarão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na sede da Comissão Setorial de Licitações da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita ou adquiri-los mediante a entrega de 1(uma) resma de papel A4. Imperatriz/MA, 11 de julho de 2022. **Patrícia Silva Lima** Presidente – CSL/UEMASUL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 105/2022 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 050/2022. PROCESSO: Nº: 22/052732-6/JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - S M L DE SOUSA EIRELI, CNPJ n º 02.749.119/0001-97. CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento de Balanço. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 109/2022 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 051/2022. PROCESSO: Nº:22/052735 - 0/JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n º 15.364.759/0001-20. CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do Cancelamento de Balanço. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 110/2022 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 052/2022. PROCESSO: Nº:22/052737-7/JUCEMA. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO - F DAS C RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 23.148.657/0001-04. CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento de Balanço. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 153/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.032/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde em **ENDOCRINOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, MASTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS)** para atender a demanda da **POLICLINICA DO CUJUPE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA SESSÃO: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO:** Conforme solicitação do setor demandante. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com; fernando.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat.nº 12.557.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 177/2022-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.036/2022- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender as necessidades da SEDE ADMINISTRATIVA/EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA** para o dia 26/07/2022, às 09h00min (horário local). **Motivo:** Alterações feitas pela ERRATA 001 datada de 11/07/2022. **ID nº [947205] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e



demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 189/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.046/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **Hospital Aquiles Lisboa, Centro de Saúde Drº Genésio Rêgo, Centro de Hemodiálise de São Luís, Hospital Presidente Vargas, Hospital da Vila Luizão e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de São Luís**, unidade administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **DATA DA ABERTURA:** 10/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh@gmail.com e/ou fernando.csemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Fernando Wlyses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.557.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 011/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para perfuração de Poço Tubular profundo, incluindo cerca de proteção, elevatória, e cubículo de proteção do quadro de comando de bombas, nos bairros Nova Açucena, Parque Cidade Maravilha e São Caetano, na cidade de Balsas-MA. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia **29 de Julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de julho de 2022. **MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA**-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados, que licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022, regime de execução do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de transformador e a realização serviços de engenharia vi-

sando a adequação do rede elétrica, com o fornecimento de materiais, a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA, com abertura prevista anteriormente para o dia 21 de julho de 2022, às 09h30, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas/MA, **FICA ADIADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2022** às 09h30m. Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Câmara Municipal de Balsas, situado no endereço supra, no portal da transparência, site: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço eletrônico cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou e-mail: cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Balsas/MA, 07 de julho de 2022. **MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2022. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Em 5 de julho de 2022. Ratifica em favor da empresa E. L. P. CORREIA – ME, com o valor global de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam o contrato em 11 de julho de 2022 – José Alves Pereira – Presidente do Legislativo-contratante e Evandro Lima Pereira Correia - contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra,



de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº006/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **27 de julho de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de interesse do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de julho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **26 de JULHO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretária Municipal de Saúde. Decreto nº042/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº045/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h (Nove horas)** do dia **28 de JULHO de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretária Municipal de Saúde. Decreto nº042/2022.

[portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br), Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 11 de JULHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretária Municipal de Saúde. Decreto nº042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo de licitação:** Menor Preço por item, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MÃO TIPO TABLET PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. **ABERTURA:** 27 de julho de 2022, as 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.go.br>), http://barrosopr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 08 de julho de 2022. Rosário do Desterro Ribeiro Abas. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA, através da Secretarial de Administração e Finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 052/2021/FEPISEH; Ata de Registro de Preços nº 027/2021/FEPISEH; VIGÊNCIA DA ATA: até 08/07/2022; ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – PI; EMPRESA BENEFICIÁRIA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME; ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz; ITENS REGISTRADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; ITENS ADERIDOS: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 11; VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 3.039.600,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos reais); Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 037/2022; Bacuri/MA, 08 de Julho de 2022. **RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES**-Secretário Municipal de Saúde; (Ato por Delegação de Competências; -Decreto Municipal nº 03/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1059/2022-Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais, como lixeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 217.899,40 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 27 de julho de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.340/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/ hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 39.350,04 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de julho de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1044/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviços sob demanda em higienização e lavagem de veículos leves, médios e pesados, para suprir as necessidades do município de Barra do Corda.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa:

sa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, dotação orçamentária será: 08.244.1005.2121.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2121. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 57.300,70 (cinquenta e sete mil, trezentos reais e setenta centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 26 de julho de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 328/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 940/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 30 de junho de 2022, seção 03, página 29, onde se lê: Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Lê-se: Valor: R\$ 196.903,65 (cento e noventa e seis mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

DESPACHO CONCORRENCIA Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com aquisição e montagem de blocos de concreto (bloqueios), meio fio e sarjeta, drenagem superficial, em diversas localidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre a (PROPOSTA DE PREÇO) da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, elaborado pelo setor de engenharia, esta comissão DECIDIU por classificar a referida proposta. Outrossim, em obediência ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para querendo, apresentar suas razões recursais. Havendo interposição, ficam os demais licitantes desde logo intimado para apresentar as suas contra-razões em igual período, a serem todos encaminhados ao e-mail cpl@bom-jesusdassselvas.ma.gov.br. Após encerramento do prazo, tendo havido interposição de recurso, os documentos seguirão para análise e decisão. Presidente da CPL - Herbeth dos Santos Fonseca - Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de julho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais para este Município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 26/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia



26/07/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de julho de 2022. Cristina Vieira de Sousa Miranda. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n.º 123/06, LC n.º 147/14, Decreto Municipal n.º 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 27/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 27/07/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de julho de 2022. Tássio Vinícius Lima De Melo. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n.º 123/06, LC n.º 147/14, Decreto Municipal n.º 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de julho de 2022, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(S) Jurídica(S) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, de Interesse desta Administração Pública Municipal Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 28/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 28/07/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de julho de 2022. Tássio Vinícius Lima De Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Processo Administrativo nº 02.0407.001/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de ruas no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será reali-

zada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho de 2022. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 02.0407.002/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Academia de Saúde na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho de 2022. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0407.003/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado



e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0407.004/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 26 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0407.005/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais,

Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0407.006/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site da plataforma BBMNET Licitações no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0407.007/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de capacitação, formação continuada, jornada pedagógica para Secretaria Municipal de Educação do Município de Capinzal do Norte-MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à reali-



zar-se às 10:00 horas de dia 26 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho de 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0407.008/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitações, palestras, campanhas, seminários e oficinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 26 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 11 de julho de 2022. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 008/2022-A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas

alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de empresa especializada em obras e engenharia para reforma do hospital geral do município de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 27 de julho de 2022 às 10:00horas(dez)Horário de Brasília . **INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões, mediante apresentação de mídia (pen drive) no prédio da Prefeitura Municipal no** horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitacaolagoacu.com.br e www.tce.ma.gov.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu – MA, 07 de julho de 2022. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 009/2022=-A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de empresa especializada em obras e engenharia para reforma de quadras poliesportivas do município de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 27 de julho de 2022 às 15:00horas(quinze)Horário de Brasília . **INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões, mediante apresentação de mídia (pen drive) no prédio da Prefeitura Municipal no** horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitacaolagoacu.com.br e www.tce.ma.gov.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu – MA, 07 de julho de 2022. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento condicionador de ar e ventiladores para rede municipal de ensino de Coroatá-MA.** A realização do certame está prevista para o dia **26 de julho de 2022, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 11/07/2022, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal Educação.

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 008/2022, regime de execução tipo menor preço por lote, no dia **29 de Julho de 2022, às 08:00 horas**, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Sarney, nº 159, no Centro de Coroatá/MA, tendo por objeto: **Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação Dos Serviços De Assessoria E Consulta Jurídica para a Prefeitura Municipal de Coroatá-MA.** Base Legal: 8.666/93 e alterações. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário



das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites:<http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail:cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA, 11/07/2022, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Locação e instalação de Sistema de Radiocomunicação na banda VHF, outorga e todos os recursos necessários para o seu pleno funcionamento, afim de atender as necessidades do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do município de Coroatá-MA.** A realização do certame está prevista para o dia **27 de Julho de 2022, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail:cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 11/07/2022, Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal De Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, produtos de higiene e peças de vestuário para recém-nascido para composição de kit enxoval.** A realização do certame está prevista para o dia **28 de Julho de 2022, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail:cplcoroata@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 11/07/2022, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abai-

xo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezados-nogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº019/2022	Data/Hora de Abertura: 26/07/2022 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
---------------------------------------	---

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) de agências de viagens, com serviços de emissão, remarcação e cancelamentos de bilhetes de passagens terrestres para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme termo de referência e seus anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de julho de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MOREIRA, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA. ABERTURA: 15 de agosto de 2022 às 09:00h** (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS. **Francisco Sena Leal - Presidente CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO (DESERTA) PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022- SRP A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2022, às 10h (dez horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 025/2022- SRP**, tendo como **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de aparelhos auditivos, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Imperatriz-MA, verificou-se **QUE NÃO FORAM ENVIADAS PROPOSTAS**, através do sistema comprasnet, sendo assim, a Pregoeira declara **DESERTA** a licitação, devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. **Daiane Pereira Gomes** – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 A Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global,



Regime de Execução Empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preço para futura prestação de serviços de **recapamento e tapa buraco em ruas do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA**, para atender as necessidades da Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Anteriormente marcada para às 09h do dia 13 de maio de 2022, fica remarçada para as 09h do dia 15 de agosto de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2022 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para alunos e professores das turmas de 4º e 8º anos do ensino fundamental. **CÓDIGO UASG: 980809**. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 03/2011, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei n.º 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 26 de Julho de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz n.º 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2022. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 20 02 001/2017, Decreto Municipal n.º 021/2020, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 27 de julho de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([\[pos.ma.gov.br\]\(http://pos.ma.gov.br\)\), e no site \[www.portaldecompraspublicas.com.br\]\(http://www.portaldecompraspublicas.com.br\) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone \(0**99\) 3646-1112. Lima Campos \(MA\), 11 de julho de 2022. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto n.º 011, de 01 de janeiro de 2021.](http://www.limacam-</p></div><div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 20 02 001/2017, Decreto Municipal n.º 021/2020, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 27 de julho de 2022, às 14:00hs (quatorze horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2022, para registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 11 de julho de 2022. LIDIANE DE SÁ CURVINA Secretária Municipal de Saúde Decreto n.º 010, de 01 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA- SRP n.º 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210.660.030/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios onde funciona os órgãos do Município de Matões-MA durante o ano de 2022. DATA DE ABERTURA: 15/08/2022. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente no portal de transparência do Município ou retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 07 de julho de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura fornecimento de refeição (almoço/jantar) e marmix para atender as necessidades do Município de Montes Altos. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 8h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 06 de julho de 2022, fica **ADIADA o dia 01 de agosto de 2022, às 10h00min (dez horas)** no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licita-net.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal



de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 07 de julho de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2022, do tipo MAIOR OFERTA FINANCEIRA, que tem como objeto: contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato pela administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 9h00min (nove horas) do dia 18 de julho de 2022, fica **ADIADA o dia 01 de agosto de 2022, às 14h00min (catorze horas)**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos – MA, 07 de julho de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme Termo de Referência, torna público aos interessados o “ADIAMENTO” da abertura da sessão pública para o dia 11 de julho de 2022, com nova data de abertura de sessão pública para o dia 14 de julho de 2022 às 14:00, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail prefeitanovacolinaspl@gmail.com e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro Presidente da CPL/Pregoeiro, Nova Colinas/MA, em 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº. 574/2022, 14 de junho de 2022. pregão eletrônico nº 036/2022 – PMPN. processo administrativo: 067-06/2022.01 – PMPN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA fornecimento de material elétrico, hidráulico e construção, para atender as necessidades do município de paulino neves/MA. cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 15/07/2022 até às 09h:59min do dia 28/07/2022. horário e data para abertura das propostas comerciais: 28/07/2022 às 10h:00min. endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da CPLP, situada na Rua Boa Esperança, S/nº, Centro – Paulino Neves /

MA – CEP: 65.585-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacaocplpn@hotmail.com. Paulino Neves (MA), 11 de julho de 2022. Klailson da Costa Freitas, Pregoeiro do Município de Paulino Neves (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

(SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **22/07/2022, às 09:00h**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 42/2022 (SRP)**, cujo objeto é a **registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos e toners para impressoras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de julho de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CCL**; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CCL**, com aviso publicado em 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/ Terceiros) Página 19, tendo como objeto a concorrência, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis Federais de Nº.: 8.666/93 e alterações posteriores, 8.987/95, 9.074/95, 9.648/98, 11.445/07, 14.026/2020, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.843/2021, devido a ajustes na fase interna do processo e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 06 de julho de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro – Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP; O MUNICÍPIO DE

PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o **AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP**, com aviso publicado em 30 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 19, tendo como objeto aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro/MA, devido a ajustes na fase interna do processo e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 06 de julho de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº. 003/2022, processo nº. 141/2021 - Ata de Registro de Preços nº. 003/2022 - Vigência da Ata: 10/01/2022 a 10/01/2023. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Curupu - MA. - Empresa Beneficiária: M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA-ME (42.747.825/0001-14). - Especificação do Objeto Registrado: “Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cururupu-MA”.



- Quantidade da Adesão:

LOTE I - COTA RESERVADA MATERIAL DE LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Absorvente Higiênico Hipoalergênico- pacote com mínimo 08 unidades	Pct	18	R\$ 10,12	R\$ 182,16
2	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cor ativo 2,0% a	Unid	1500	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00
4	Alcool comum 96%	Unid	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
5	Álcool Etfílico- 70%	Unid	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
6	Aparelho para barbear descartável- em plástico com 2 lâminas paralelas, apresenta cabo emborrachado com textura antiundeslizante, cabeça móvel	Unid	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
8	Aromatizante de ambiente, contendo cloreto de Alquildimetilbenzil Amônio e Cloreto de AlquildimetilEtilBenzil Amônio- Galão: 5 litros	Galão	500	R\$ 104,04	R\$ 52.020,00
1	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros,alça de arame galvanizado, cor preto	Unid	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
2	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros,alça de arame galvanizado, cor preto 2,5% p-p frasco de 1000ml	Unid	30	R\$ 13,71	R\$ 411,30
4	Borrifador de água em material plástico com capacidade de 500ml	Unid	180	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00
3	Bota de borracha tipo de galocha resistente, antiderrapante, tamanhos 35,36,37,38,39,40- 15 pares de cada	Pares	90	R\$ 48,54	R\$ 4.368,60
5	Cera líquida incolor, antiderrapante auto brilho, perfume, embalagem com 500ml	Unid	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
7	Cesto lixo material plástico, capacidade 14L, medida: 24x30cm	Unid	180	R\$ 8,31	R\$ 1.495,80
15	Conjunto de lixeira fixa para coleta sletiva, em polietileno de alta densidade, capacidade de 60 litros- kit -02 peças	Kit	180	R\$ 423,26	R\$ 76.186,80
9	Copo descartável para água, confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) tempertatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid.	Cx	750	R\$ 115,67	R\$ 86.752,50
10	Copo descartável para café, confeccionado em proliprileno atóxico (Pp) tempertatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid.	Cx	500	R\$ 80,97	R\$ 40.485,00
8	Creme Dental- com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8	Unid	180	R\$ 20,92	R\$ 3.765,60
16	Desinfetante, tipo creolina, antisséptico, germicida e bactericida, embalagem com 1000ml - caixa com 12 unidades	Unid	180	R\$ 5,42	R\$ 975,60
18	Desingripante e Lubrificante com 300ml, válvula de 180oC e canudo Extensor	Unid	30	R\$ 5,44	R\$ 163,20
19	Desintupidor de pia com cabo e acabamento em plástico. Ideal para ser usado em diversos modelos de pias e ralos. Dimensões: 14,5cmx53cmx 14,5	Unid	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
20	Desodorante Antitranspirante- neutro, em creme,sem perfume, composto por água dimeralizada, edta propilenoglicol, triclosan, metilparabeno	Unid	18	R\$ 15,23	R\$ 274,14
21	Desodorizador sanitário, peso líquido 35g. Aspecto fisico tablete solido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto	Unid	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
9	Dispensador de sabonete líquido- dispenser de sabonete líquido tampa frontal basculante, em plástico reforçado na cor gelo. Capacidade para um refil bag-in-box de 800ml. Trava de segurança	Unid	30	R\$ 31,68	R\$ 950,40
23	Escova Dental Adulta, cerdas em nylon, media /macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente	Unid	18	R\$ 3,13	R\$ 56,34
10	Espunja antiaderente para louças, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibra sintética com abrasivo, dupla face e medindo 110x75x20mm Ecológica	Unid	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
11	Espunja de lã de aço- pacote com 08 unidades	Unid	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
29	Fibra de limpeza pesada, no 2 para rodo, com fibras sintéticas, unidas com resina 'a prova água e impreganada com mineral abrasivo	Unid	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
28	Filtro Coador de Café de Pano Grande.	Unid	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
27	Flanela 100% algodão, 40x60 cm-branca	Unid	1250	R\$ 2,32	R\$ 2.900,00
31	Guardanapo de papel branco 23x23 cm ou similar, simples, pacote:50 unids	Pct	18	R\$ 3,76	R\$ 67,68
46	Kit 50 Pano De Chão Branco (saco alvejado) Limpeza Domestica	Kit	300	R\$ 187,96	R\$ 56.388,00
37	Limpador Concentrado para piso, indicado para manutenção de pisos impermeabilizados encerados e vitrificados – galão: 05 litros	Galão	150	R\$ 42,17	R\$ 6.325,50



36	Limpador Desinfetante para uso concentrado, solução de cloreto de benzalcônio, princípios ativos: cloreto de trimetilbenzilamônio 0,5%- Galão: 05 litros	Galão	300	R\$ 24,98	R\$ 7.494,00
38	Limpador Multiuso a base de Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, perfume a água- galão: 05 litros	Galão	500	R\$ 37,91	R\$ 18.955,00
42	Lustrador de móveis -composição: ceras naturais,aroma lavanda, aplicação de móveis e e superfícies lisas,frasco com,no mínimo, 200ml	Unid	500	R\$ 8,68	R\$ 4.340,00
45	Pá de lixo de plástico resistente com cabo	Unid	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
47	Pano de prato (copa) branco,100% algodão, ideal para secar louças e vidros com 70 cm de comprimento por 45 cm de largura, com acabamento e bainha,	Unid	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
49	Papel higiênico, folha simples, rolo com 30,00 m- pacote com 8 rolos	Pct	2000	R\$ 17,35	R\$ 34.700,00
50	Papel toalha interfolhas, branco neve, dimensões 23x23cm, 2 dobras, grofado,1000folhas	Pct	1000	R\$ 21,98	R\$ 21.980,00
52	Pilha média palito ultrahiper AAA-pacote:4 unid	Pct	18	R\$ 5,64	R\$ 101,52
53	Pilha palito ultrahiper AAA- pacote: 4 unid	Pct	18	R\$ 2,32	R\$ 41,76
54	Refil para purificador, acqua flex compatível a marca Libell, com carvão ativado e manta de polipropileno	Unid	90	R\$ 104,10	R\$ 9.369,00
55	Refil para rodo de alumínio, com borracha bi densidade e alma metálica de 40 cm	Unid	180	R\$ 5,79	R\$ 1.042,20
62	Sabão em barra glicerinado com ação desengordurante – pacote: 05 unid	Pct	300	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00
67	Saco de algodão alvejado atalhado, em tecio 100% algodão, medidas mínimas aproximadas 70x100cm	Unid	1000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
68	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 100 litros,pct 10 und.	Pct	500	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
69	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 15 litros,pct 20 und.	Pct	500	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
70	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 200 litros,pct 10 und.	Pct	500	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
71	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 30 litros, pacote com 20 unidades	Pct	500	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
72	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 50 litros, pacote com 20 unidades	Pct	500	R\$ 69,40	R\$ 34.700,00
74	Shampoo para cabelos 2 em 1- 5 litros, contendo glicol. Distearate, dissodium	Unid	10	R\$ 9,26	R\$ 92,60
75	Soda Caustica 1KG	Kg	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
80	Vassoura de naylon	Unid	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
76	Vassoura de palha com 5 fios, com cabo de madeira	Unid	150	R\$ 1,62	R\$ 243,00
79	Vassoura metálica com 22 dentes e cabo, ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas. Produzidas em aço carbono	Unid	150	R\$ 31,81	R\$ 4.771,50
78	Vassouras Limpa Teto C/ Cabo 1,92m Em 3 Partes 64cm Cd	Unid	50	R\$ 14,46	R\$ 723,00
VALOR LOTE III					R\$ 645.697,40

LOTE IV -AMPLA CONCORRÊNCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Adesivo cola instantânea universal, de alto desempenho	Unid	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
2	Agenda permanente, capa de courvim preto, papel miolo off-set, gramatura 63g/m², um dia por página, exceto sábado e domingo, tipo encadernação costurada e colada. Dimensões aproximadas: 145 x 205 mm	Unid	180	R\$ 17,35	R\$ 3.123,00
3	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal, para quadro mural. Caixa: 50 unidades	Cx	75	R\$ 4,62	R\$ 346,50
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 4,62	R\$ 693,00
6	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul	Unid	168	R\$ 5,20	R\$ 873,60
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: preta	Unid	240	R\$ 5,20	R\$ 1.248,00
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro	Unid	180	R\$ 4,92	R\$ 885,60
9	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	Unid	60	R\$ 4,05	R\$ 243,00
10	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	Unid	250	R\$ 0,35	R\$ 87,50
12	Balão liso 7", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	Pct	250	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
13	Barbante de algodão, rolo com 100 metros	Rolo	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,50



242	Bateria 9V	Unid	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
241	Bateria Cr2032 Cr 2032 3v	Unid	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
15	Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	Unid	600	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
16	Bloco auto adesivo para recado.Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm	Unid	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,50
17	Bloco de rascunho branco, com pauta, tamanho 1/4, com 50 folhas.	Unid	600	R\$ 11,21	R\$ 6.726,00
21	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas	Unid	1000	R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
18	Caixa box arquivo, tamanho 360x135x250, vincada nas dobras, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais;confeccionada em papelão formado por duas capas kraft (uma externa e outra interna)	Unid	1000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
22	Caixa organizadora polionda média azul c:360 xalt:265 X 1230	Unid	150	R\$ 43,38	R\$ 6.507,00
19	Caixa para correspondência dois andares, em acrílico transparente, medindo 370mmx255mm	Unid	50	R\$ 37,59	R\$ 1.879,50
20	Caixa para correspondência três andares, em acrílico transparente, medindo 370mmx255mm	Unid	50	R\$ 49,16	R\$ 2.458,00
26	Caneta esferográfica cristal, azul, ponta média, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
27	Caneta esferográfica cristal, preta, ponta média, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
28	Caneta esferográfica cristal, vermelha, ponta média, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
23	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 35,06	R\$ 5.259,00
24	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 35,06	R\$ 5.259,00
25	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Cx	150	R\$ 35,06	R\$ 5.259,00
30	Caneta esferográfica, ponta finam escrita fina 07, na cor azul, esfera em tungenstênio 0,8mm tampa e tampinha na cor da tinta- caixa: 50 unid	Cx	150	R\$ 35,06	R\$ 5.259,00
29	Caneta esferográfica, ponta finam escrita fina 07, na cor preta, esfera em tungenstênio 0,8mm tampa e tampinha na cor da tinta- caixa: 50 unid	Cx	150	R\$ 35,06	R\$ 5.259,00
32	Caneta hidrocor, tamanho grande, estojo com 12 cores,tubo plástico resistente, ponta macia	Unid	500	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
33	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	Cx	50	R\$ 48,58	R\$ 2.429,00
35	Capa de processo -em papel sintético de fibras desorientadas, em filme de polipropileno de alta densidade, sem brilho- embalagens com 50 Unidades	Pct	400	R\$ 23,08	R\$ 9.232,00
34	Capa para encadernação, em PVC, cor preta, tamanho A4, dimensões 210x297 mm. Frente Pacote com 50 unidades	Pct	90	R\$ 26,03	R\$ 2.342,70
36	Clips nº 1/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Cx	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
37	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 Unidades	Cx	250	R\$ 2,89	R\$ 722,50
38	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 Unidades	Cx	250	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50
39	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades.	Cx	250	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00
40	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Cx	250	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50
41	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 Unidades	Cx	250	R\$ 9,37	R\$ 2.342,50
42	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 Unidades	Cx	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
43	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	Unid	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00



44	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Cx	150	R\$ 20,59	R\$ 3.088,50
45	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Cx	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90
48	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 40g.	Cx	50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
49	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	Unid	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
51	Colchete latonado nº 04, caixa com 72 unidades	Cx	40	R\$ 8,68	R\$ 347,20
52	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	Cx	40	R\$ 10,41	R\$ 416,40
53	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	Cx	40	R\$ 11,57	R\$ 462,80
93	Elástico Látex 100 Gramas. Caixa C/ 120 Unidades	Cx	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
92	Elástico Látex 25 Gramas. Caixa C/ 30 Unidades	Cx	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
55	Envelope colorido para convite, cores variadas tam: 160mmx235mm (meia-folha A4) emb. Com 100 unidades	Pct	30	R\$ 0,93	R\$ 27,90
56	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	Unid	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
57	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	Unid	650	R\$ 0,44	R\$ 286,00
58	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	Unid	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
59	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento	Unid	750	R\$ 0,93	R\$ 697,50
60	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor amarela (KO)	Unid	1500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
61	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (KO)	Unid	600	R\$ 0,93	R\$ 558,00
63	Fita adesiva crepe gomada para empacotamento 50mmx50m	Unid	150	R\$ 12,86	R\$ 1.929,00
67	Fita adesiva dupla face Prolipropileno 12mm x20m - contendo 4 unidades	Pct	120	R\$ 18,51	R\$ 2.221,20
69	Fita adesiva durex- polipropileno transparente tipo: monoface, 112mm, c 30m	Unid	234	R\$ 1,10	R\$ 257,40
72	Fita adesiva em papel madeira, gomada, alta adesão instantânea, 45mmx 50mm	Unid	30	R\$ 15,04	R\$ 451,20
70	Fita adesiva em PVC, para empacotamento geral, tamanho 50mmx50m	Unid	150	R\$ 5,79	R\$ 868,50
65	Fita adesiva transparente 45x50 UND	Unid	650	R\$ 11,80	R\$ 7.670,00
66	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	Unid	250	R\$ 2,61	R\$ 652,50
74	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	Cx	250	R\$ 104,10	R\$ 26.025,00
83	Grafite para lapiseira 0,7mm, 2B, escrita macia, mima polerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades	Cx	60	R\$ 1,16	R\$ 69,60
84	Grafite para lapiseira 0,9mm, 2B, escrita macia, mima polerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades	Cx	60	R\$ 1,16	R\$ 69,60
80	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Cx	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
78	Grampo para pistola- grampos tam:0.70*o,5mm coroa:10.60 compri: 4-8mm	Cx	30	R\$ 9,07	R\$ 272,10
81	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	Cx	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80
82	Grampomol/preendedor de papel com haste metálica e garra com 4x2 cm	Cx	60	R\$ 6,21	R\$ 372,60
87	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Cx	120	R\$ 3,47	R\$ 416,40
89	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Cx	150	R\$ 41,60	R\$ 6.240,00
94	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	Unid	150	R\$ 20,24	R\$ 3.036,00
248	Livro de Ponto Capa Dura Grande 100 Folhas	Unid	250	R\$ 20,24	R\$ 5.060,00
95	Livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado.	Unid	250	R\$ 11,57	R\$ 2.892,50
104	Papel cartão - A4	Unid	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
105	Papel cartão fosco 50x70 240g. Pcte com 20 unidades	Pct	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00



100	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Pacote com 20 folhas	Cx	250	R\$ 0,47	R\$ 117,50
101	Papel Cartolina comum, em papel 180 g-m2 na cor branca, formato de (66x96)cm.	Unid	300	R\$ 0,47	R\$ 141,00
103	Papel cartolina dupla face, medindo : 48x66 cm (várias cores)-pacote com 20 folhas	Unid	900	R\$ 0,47	R\$ 423,00
102	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Unid	650	R\$ 0,47	R\$ 305,50
244	Papel casca ovo branca a4 50 folhas	Pct	150	R\$ 20,24	R\$ 3.036,00
106	Papel de presente estampas variadas, formato A4 (210X297mm)	Unid	450	R\$ 1,74	R\$ 783,00
107	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	Unid	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
112	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Branco. Pacote com 20 unidades	Pct	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
118	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
117	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa. Pacote com 20 unidades	Pct	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
110	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Verde. Pacote com 20 unidades	Pct	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
111	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Vermelho. Pacote com 20 unidades	Pct	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
127	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Abelhinha. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
128	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
126	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Bolinha. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
123	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Borboleta. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
119	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Coração. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
125	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Coroa. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
121	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Estrela. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
120	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Flor. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
124	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Lacinho. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
122	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ursinho. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
133	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor: amarelo, Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
130	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor: azul. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
129	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor: prata. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
131	Papel emborrachado, material borracha EVA, Atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor: verde. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
132	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor: vermelho. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
142	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora Cor Amarelo. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00



143	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora Cor Azul. Pacote com 20 unidades]	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
144	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora Cor Bege. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
146	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora Cor Lilás. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
145	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com glitter Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Estampado de Ancora Cor Rosa. Pacote com 20 unidades	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
247	Papel fotográfico auto-adesivo 100 gramas pct com 50 folhas	Pct	150	R\$ 26,03	R\$ 3.904,50
151	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilhos intensos: 49cmx59cm: gramatura de 60gr-m2 - cor: azul. Pacote com 20 unidades	Pct	90	R\$ 1,04	R\$ 93,60
150	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilhos intensos: 49cmx59cm: gramatura de 60gr-m2 - cor: ouro. Pacote com 20 unidades	Pct	60	R\$ 1,04	R\$ 62,40
246	Papel Linho A4 branca 50 folhas	Pct	100	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00
161	Papel Sulfito, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas	Cx	900	R\$ 138,80	R\$ 124.920,00
162	Papel vegetal, de alta transparência. Dimensões aproximadas: 210x297mm pacote com 100 folhas	Pct	150	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00
175	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 100 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	Cx	150	R\$ 26,03	R\$ 3.904,50
174	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 25 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm	Cx	150	R\$ 11,57	R\$ 1.735,50
249	Pasta Classificadora dimensões 345mmx235mm (cores variadas)	Unid	3250	R\$ 5,79	R\$ 18.817,50
243	Pasta Clip A4 Topline Clip Canivete Cristal 31x22cm	Unid	50	R\$ 4,92	R\$ 246,00
176	Pasta com elástico de papelão	Unid	400	R\$ 1,74	R\$ 696,00
177	Pasta com grampo transparente	Unid	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
178	Pasta Documento em cartolina plastificada, ofício sem aba e com grampo	Unid	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
179	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unid	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
245	Pasta Grampo Trilho Pct.c/10	Pct	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
180	Pasta sanfonada com 12 divisões	Unid	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
181	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
182	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores Variadas	Unid	150	R\$ 5,79	R\$ 868,50
193	Pincel Atômico, cor preto Caixa: 12 unidades	Cx	45	R\$ 37,59	R\$ 1.691,55
199	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 12, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	30	R\$ 14,46	R\$ 433,80
204	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades	Cx	30	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
207	Pistola de Cola quente, 12mm de diâmetro. Com isolamento térmico, bivolt	Unid	150	R\$ 20,20	R\$ 3.030,00
208	Pistola de Cola quente, 6mm de diâmetro. Com isolamento aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unid	150	R\$ 15,04	R\$ 2.256,00
183	Placa de Isopor - 50x100 cmx 20 mm	Unid	360	R\$ 6,36	R\$ 2.289,60
184	Placa de Isopor-50x100cmx30 mm	Unid	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
210	Porta canetas, em acrílico, com 02 divisões, na cor cristal	Unid	300	R\$ 10,41	R\$ 3.123,00
211	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unid	1875	R\$ 19,67	R\$ 36.881,25
215	Quadro Branco, material formica branca brilhante, acabamento superficial, moldura de alumínio 1,0x1,20 cm	Unid	30	R\$ 112,78	R\$ 3.383,40
220	Recarga bastão de cola de silicone, tipo vela fina, comp. Mínimo de 33 cm e largura mínima de 13 cm, para utilização de pistola quente. Especificado fabricante e data de validade	Pct	30	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00



219	Recarga bastão de cola quente de silicone grosso, med. 11,2mmx 30 cm	Unid	300	R\$ 34,70	R\$ 10.410,00
221	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	Unid	525	R\$ 1,45	R\$ 761,25
223	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor amarelo	RL	30	R\$ 111,04	R\$ 3.331,20
224	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor azul.	RL	30	R\$ 111,04	R\$ 3.331,20
225	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor branco.	RL	30	R\$ 111,04	R\$ 3.331,20
227	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor laranja	RL	30	R\$ 111,04	R\$ 3.331,20
226	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor marrom	RL	30	R\$ 111,04	R\$ 3.331,20
228	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor preto	RL	45	R\$ 111,04	R\$ 4.996,80
234	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm	Unid	150	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
235	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm.	Unid	30	R\$ 40,49	R\$ 1.214,70
238	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Cx	180	R\$ 3,94	R\$ 709,20
239	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Core azul	Cx	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
240	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Core preta	Cx	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
VALOR LOTE IV					R\$ 476.445,85
VALOR GLOBAL					R\$ 1.122.143,25

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 3.319/2022-PMP. Pinheiro - MA, 04 de julho de 2022. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico com abertura prevista para o dia 20/07/2022 às 10:00 horas FICA ADIADO para o dia 29 de julho de 2022 às 14:00 horas, justifica-se a necessidade do adiamento, haja vista que a publicação na plataforma portal de compras públicas, não foi disponibilizada na data prevista. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 11 de julho de 2022. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação dos serviços de limpeza do município de Turilândia, envolvendo a coleta e transporte de resíduos domiciliares, resíduos sólidos e varrição de vias e logradouros públicos. **ABERTURA:** dia 29 de julho de 2022, as 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100 - Centro – Turilândia - MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participará da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que compro-

vem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. **Dúvidas e esclarecimentos,** e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 11 de julho de 2022. Isanei Rodrigues Soares – Secretária Municipal Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Turilândia-MA, sendo de participação exclusiva para ME/EPP sediadas no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 288 de 18 de maio de 2021. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 26/07/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 26/07/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licita-net.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas (ME/EPP), Locais, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia. **Dúvidas e esclarecimentos,** e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 11 de julho de 2022. **Leilson Costa Fonseca - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/07/2022, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no bairro Avenida São Luís Rei de França s/n (coord. **latitude 2° 31' 28,00"S e longitude 44° 13' 43,00"W**) com finalidade do uso da água para uso humano, vazão 10m³/h, período de bombeamento 16h/dia Conforme e-Processo nº 144104/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Lic. Instalação-LI, atividade Pav. Asf., Zona Rural, município Bernardo Mearim-MA, conf. Proc. nº 102415/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço para a Implantação de Sistema de Abastecimento De Água no povoado Macaúba sob as coordenadas geográficas 4° 53' 4,32" 44° 47' 56,15" no Município de Esperantinópolis/MA conforme Proc. Nº 142700/2022.

O.M.S. RODRIGUES

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/07/2022, a Autorização de Perfuração de Poço – PP, de um Poço Tubular Profundo, localizado no bairro MATA DA ITAPERA, Município de São Luís/MA, com coordenadas: 2°40'32.31"SE 44°17'20.36"O, Com finalidade do uso da água para matadouro de animais e frigorífico, Conforme e-Processo nº 142691/2022, com expectativa de vazão de 15m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

AGROPECUÁRIA SEIS IRMÃOS CNPJ Nº 29.926.429/0001 - 96

AGROPECUÁRIA SEIS IRMÃOS, inscrito no cadastro, CNPJNº 29.926.429/0001 - 96 torna público, que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 10 de maio de 2022, a **Outorga do Direito de Uso da Água Superficial – ODU (Outorga nº 0842403/2022) com Mudança de Titularidade** na coordenada do ponto de captação 7° 33' 15.08"S 46° 18' 36.06"W com a vazão autorizada de 1056.24 m³/h ou 22181.04 m³/dia por 21.0 h/dia na validade de 10/05/2025. Situada na **Fazenda Seis Irmãos (19.365/19.366)**, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas – MA, para fins de **Irrigação**. Conforme **Processo nº 174183/2020**.

LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO CPF Nº 466.526.129-68

Leopoldo Guimaraes da Cunha Neto, inscrito no CPF sob nº 466.526.129-68, torna público, que **RECEBEU** da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11 de junho de 2022 a Licença da Outorga do Direito de Uso da Água- ODU, pelo processo 21110044824/2021 e E-processo 229287/2021, para o empreendimento Fazenda Rincão do Sol, situado no Povoado São Luis / Data Mangabas, nº S/N, zona rural, Colinas-MA, para fins da atividade de consumo humano, conforme dados constantes no número do requerimento do processo nº 211100352662.

CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.624. 532/0001-74

CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.624. 532/0001-74 torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 10/07/2022 Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado Avenida 01, Parque Bob Kennedy, Quadra 18, Mocajituba – Município de Raposa, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no Processo nº 6463/2022.

ENEVA S.A

A **Eneva S.A** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1145525/2020, e-processo nº 144232/2022, para a Atividade de Perfuração do Poço de Gás Natural 7-GVP-9D-MA, Bacia do Parnaíba – MA.

CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ Nº 20.907.486/0001-53

Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ Nº 20.907.486/0001-53, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 04/07/2022, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea. Outorga nº 1085601/2022, Coordenadas: latitude: 5° 28' 26.3", longitude: 47° 26' 25.6". Vazão autorizada: 65.0 m³/h ou 1040.0 m³/dia. Período de bombeamento: 16.0 h/dia. Validade: 06/05/2027. Situado na Avenida Bernardo Sayão, Sala 07, Maranhão Novo, Imperatriz-MA, para fins para de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 172140/2021.

E. DE FARIAS SOUTO ME

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 07/07/2022, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Rod BR 316, KM 380, S/n (coord. latitude 05°36'27,51"S e longitude 44°22' 10,21"W) com finalidade do uso da água para uso humano, vazão 4m³/h, período de bombeamento 16h/dia Conforme e-Processo nº 226548/2021.

GDR CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"**GDR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 11.047.633/001-71, torna público que **REQUEREU** da Secretária Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar, na data de 08/07/2022, Limpeza de Área para desenvolvimento da atividade de construção civil do Residencial Sofia, localizada na Avenida Nossa Senhora da Vitória, Bairro: Canavieira, Município de São José de Ribamar, CEP: 65110-000, Maranhão, conforme dados do Processo SEMMAN Nº 700/2022.

ITAJAÍ FERREIRA CAVALCANTE CPF Nº 218.196.023-20

Itajaí Ferreira Cavalcante, inscrito no CPF nº 218.196.023-20, torna público, que **RECEBEU** da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11 de julho de 2022 a Autorização de Direito de Uso de Água Subterrânea, pelo processo 21090057102/2021 e E-processo 187481/2021, para o empreendimento Sítio Alice, situado no Povoado Malhada da Areia, Data Inhumana, S/N, Zona Rural da cidade de Timon- Maranhão, para fins da atividade de Consumo Humano conforme dados constantes no número do requerimento do processo nº 210900668312.



**MDG FABRICAÇÃO E ARMAZENAGEM DE
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº.39.745.395/0001-97

Torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, através do e-processo **106623/2021**, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para atividade de fabricação de farinha de milho e derivados e armazenagem de produtos agropecuários, localizada na Rod. BR 010, Fazenda Triunfo, Governador Edison Lobão – MA.

MINELY SIMPLICIO COSTA
CPF Nº **838.147.793-04**

MINELY SIMPLICIO COSTA, CPF Nº 838.147.793-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a Licença de Instalação – LI para atividade de extração de areia, localizada no leito do rio Parnaíba, localidade Lagoa dos Porcos - Nossa Senhora Da Conceição, Barrão do Grajaú-MA, coordenadas de Latitude: 6°45' 38,15" e Longitude: 43° 2' 6,80", conforme dados constantes e-processo nº. 142436/2022.

P. M. CORREIA EIRELI
POSTO MENDES
CNPJ Nº **36.610.347/0001-01**

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em julho de 2022, a Licença Ambiental de Regularização – LAR nº11341302022, sob e-processo 239032/2021, para posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 3280, Centro, Pedro do Rosário/MA.

SÉRGIO VICTOR TAMER
CPF Nº **005.414.192-34**

Sérgio Victor Tamer, CPF nº 005.414.192-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23/05/2022 Outorga Simplificada de Captação Subterrânea nº 91209/2022, sob as coordenadas geográficas 2° 28' 10.18"S 44° 11' 3.55"W, com vazão autorizada de 1.5 m³/h, por um período de bombeamento de 2h/dia, válida até 23/05/2027, situado na Rua Urucutua, 10, Araçagy, São José de Ribamar-MA, Bacia Hidrográfica Ilhas Maranhenses, para fins de consumo humano conforme dados constantes no processo nº 91209/2022.

CED AGROPECUÁRIA LTDA

Ced Agropecuaria Ltda, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **21 de junho do 2022**, **Outorga de Direito de Uso de Água Superficial nº 1190406/2022**, sob as coordenadas geográficas: **Latitude 08° 01' 11.77"**; **Longitude 45° 48' 1.21"**, com vazão autorizada de **4.5 m³/h** ou **4.5 m³/d**, por um período de bombeamento de **1,0 h/dia**, válida por **05 (cinco)** anos, situado Fazenda Arara, Município de Balsas, Estado do Maranhão, com finalidade de Consumo Humano, conforme dados constante no processo nº **73779/2022**.

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ **12.125.791/0010-56**

L S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.125.791/0010-56, torna público que recebeu da SEMA, a Outorga do uso da água de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat: 02° 36' 40,82"S, Long: 44° 15' 04,32" W, com vazão autorizada de 4m³/hora por um período de bombeamento de 5.0 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica Ilhas Maranhenses, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº13, Tibiri, CEP 65095-600, Município de São Luís, conforme processo 208909/2021.

VANDERLEI NOVO SANCHES
CPF Nº **790.383.449-53**

Vanderlei Novo Sanches, CPF nº 790.383.449-53 torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 142599/2022 a ser localizado na Fazenda São José, S/N, localizado no Povoado São José da Mucura, município de Santa Quitéria do Maranhão-MA.

JS TRANSPORTES LTDA

JS Transportes Ltda torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação para as atividades de Transporte de Produtos Perigosos conforme Proc Nº141637/22 a ser localizado Av Vitorino Freire no município de Parnarama/MA.

VITÓRIA COMBUSTÍVEIS LTDA
POSTO VITÓRIA
CNPJ Nº **06.676.902/0001-29**

Torna público que RECEBEU, em julho de 2022, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RenLO nº11317002022, para posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, e-processo nº 207294/2021, situado Av. Aleorlando Ramos, nº520, Centro, Urbano Santos/MA.

UNIÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI – ME
POSTO UNIÃO
CNPJ Nº **28.091.404/0001-57**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/07/2022, a Outorga de Água Subterrânea **Processo nº 144614/2022**, para consumo humano, para a vazão de 4,50m³/hora e período de bombeamento 3 horas/dia. Localização do poço: Latitude coordenadas 2°29'53.3"W 44°11'53.9"W, Oeste, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, bairro Miritiua, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000.

LAVANDERIA LAVATUDO LTDA EPP

LAVANDERIA LAVATUDO LTDA EPP torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, sob e-processo nº 22336/2022, latitude: 2° 42' 27.0" e longitude: 44° 18' 56.0", São Luís - MA, possuindo período de bombeamento de 6.0 h/dia e vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 30.0 m³/dia para fins de consumo humano, rotinas administrativas e processamento de roupas.

GUILHERME
CPF Nº **048.598.526-80**

O Sr. Guilherme Afonso Moreira, residente e domiciliado na zona urbana, rua 17 Bairro Cajueiro em Balsas - MA, portador do CPF nº 048.598.526-80, torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito e Uso da Água da Fazenda Estrela II e Aroeira 2, localizada na zona rural do município de Sambaíba sob as coordenadas do ponto de captação: LATITUDE: 7° 6' 9.97" e LONGITUDE: 45° 25' 16.64" e período de bombeamento de 21.0 h/dia, conforme e-processo nº 211189/2021.

CEMA PARTICIPAÇÕES LTDA

CEMA Participações LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Licença Prévia Ambiental, para a atividade construção civil de Galpão comercial, localizada na BR-135, Km 01/Rua 05 de Maio, S/Nº, Vila Itamar, São Luís/ MA.



FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ Nº 04.385.421/0001-39

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da fazenda Cajueiro Sementes, localizada nos municípios de Balsas e Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme o processo nº 47806/2022.”

BERG ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 01333453/0001-00

BERG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01333453/0001-00,, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Operação do Monte Fuji, localizado na Av. Dos Holandeses, Quadra 11-A São Marcos 13, São Luis – MA.

ELÉTRICA VISÃO COM. E IND. LTDA
CNPJ Nº 41.618.935/0001-13

Elétrica Visão Com. E Ind. Ltda, CNPJ Nº 41.618.935/0001-13, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMMAM, para atividades de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, localizada no distrito industrial, São Luís – Maranhão, avenida 5, MÓD. A, QD. E, LOTE 5, Nº 5, DISTRITO INDUSTRIAL, conforme processo SEMMAM, Número de processo: nº 27418/2021.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022/SES REF.: Processo nº 10 1206/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa empresa CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57; OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos dos Programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 61.512,48 (sessenta e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 101206/2022-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4910; Subação - 001795 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE ESPECIALIZADO); Fonte - 122; Natureza de Despesa – 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006191, emitida em 01/07/2022; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sra. MARIANE SILVA BRASILEIRO, inscrita no– CPF sob o nº 401.335.638-47, portadora do R.G. nº 47.780.896-7, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022/SES REF.: Processo nº 10 1206/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56; OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos dos Programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois

mil e quatrocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 101206/2022-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4910; Subação - 001795 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE ESPECIALIZADO); Fonte - 122; Natureza de Despesa – 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006192, emitida em 01/07/2022; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sra. RENATA CERBINO DIAS, inscrita no– CPF sob o nº 617.841.092-15, portadora do R.G. nº3305312, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO - Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022/SES REF.: Processo nº 10 1206/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, CNPJ nº 08.563.277/0001-34, OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos dos Programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 82.809,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 101206/2022-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4910; Subação - 001795 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE ESPECIALIZADO); Fonte - 122; Natureza de Despesa – 33.90.32.06, conforme Notas de Empenho nº 2022NE006193; 2022NE006194; 2022NE006195; 2022NE006196, emitidas em 01/07/2022 ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sr. LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ portador da cédula de Identidade nº 732043972 SEJUSP/MA e do CPF nº 444.932.583-49, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022/SES REF.: Processo nº 10 1206/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.670.152/0001-88, OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamentos dos Programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 906.858,00 (novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 101206/2022-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4910; Subação - 001795 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE ESPECIALIZADO); Fonte - 122; Natureza de Despesa – 33.90.32.06, conforme Notas de Empenho nº 2022NE006197; 2022NE006202; 2022NE006198; 2022NE006200, emitidas em 01/07/2022 ; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, Secretário Adjunto de



Assistência à Saúde, pela Contratante; Sr. Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 163.932.793-20, portador da cédula de identidade RG nº 039875022010-6 SESEP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022/SES REF.: Processo nº 12 9548/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001-69; OBJETO: a aquisição de veículos tipo ambulância de suporte básico tipo “B” e tipo Pick-Up 4X4; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 01/07/2023; VALOR TOTAL: R\$ 2.895.266,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 117/2021-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908 e 3128; Subações - 21532, 18674, 20737, 21149, 21529, 21530 e 21531; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 44.90.32.09, conforme Nota de Empenho: 2022NE006214, 2022NE006220, 2022NE006203, 2022NE006215, 2022NE006205, 2022NE006216, 2022NE006206, 2022NE006217, 2022NE006208, 2022NE006218, 2022NE006209, 2022NE006219, emitidas em 01/07/2022; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 53.047.784-1 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.564.403-77, pela Contratante; Sr. JONATAS MATOS CRUZ, portador da cédula de identidade nº 651035309 SSP/BA e do CPF nº 955.298.025-91, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de julho de 2022. CARLOS VINICIUS QUADROS RIBEIRO Secretária-Adjunto de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2022-SEDES. PROCESSO Nº 117026/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SARP/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M Mendonça Gráfica e Editora-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 74.178.526/0001-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico (bloco, filipeita, informativo, pasta e panfleto), visando atender às demandas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor de R\$ 636.015,50 (seiscentos e trinta e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Dotação Orçamentária	08.244.0539.4906
Fonte	0328 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social– SUAS
Subelemento de Despesa	33.90.30.08–Material de Consumo/Impressos

Subação	06041–Serviços e Material Gráfico–Intersetorialidade
Valor	R\$ 31.443,50
Subação	015173–Capacitação–Programa Primeira Infância
Valor	R\$ 49.984,00
Subação	015166–Capacitação–AEPETI
Valor	R\$ 89.998,80
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Dotação Orçamentária	08.122.0539.4450
Subação	016242 – Serviços e Material Gráfico–Política de Assistência Social
Fonte	0328–Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Subelemento de Despesa	33.90.30.08-Material de Consumo/Impressos
Valor	R\$ 49.984,00
Órgão	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Dotação Orçamentária	08.244.0539.4903
Subação	015790–Serviços e Materiais Gráficos no Estado do Maranhão
Fonte	0101 – Tesouro do Estado
Subelemento de Despesa	33.90.30.08–Material de Consumo/Impressos
Valor	R\$ 39.987,20
Notas de Empenho	2022NE000316, 2022NE000317, 2022NE000318, 2022NE000319, 2022NE000320 e 2022NE000321

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA-CPF nº 255.629.083-87.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2022-SEDES. PROCESSO Nº 117769/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SARP/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M Mendonça Gráfica e Editora-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 74.178.526/0001-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros), visando atender às demandas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES. **VALOR:** Ao presente Instrumento dá-se o valor de R\$ 162.370,30 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Dotação Orçamentária	08.244.0539.4906
Subação	06041–Serviços e Material Gráfico– Intersetorialidade
Fonte	0328–Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
Subelemento de Despesa	33.90.30.08–Material de Consumo/Impressos
Valor Total	R\$ 162.370,30
Nota de Empenho	2022NE000315

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 08 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA–CPF nº 255.629.083-87. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BOA UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 04.411.661/001-60, representada pelo senhor FRANCISCO CLEMENTINO DS COSTA, inscrito no CPF de nº 149.873.501-06. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.993,32(vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais, trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BOA UNIÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE SÃO RAIMUNDO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº. 03.308.057/0001-40, repre-

sentada pelo senhor JOÃO BATISTA COSTA, inscrito no CPF de nº. 476.098.933-15. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.969,80 (vinte nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DE SÃO RAIMUNDO E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURIAS AGROECOLOGICOS NOVA DEMANDA-APRAND, inscrita no CNPJ nº.38.402.813/0001-80, representada pelo senhor DARIO MOTA SAMPAIO, inscrito no CPF de nº.040.619.643-53. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,95(vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURIAS AGROECOLOGICOS NOVA DEMANDA-APRAND.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO SÃO JOSÉ DE BRUNO, inscrita no CNPJ nº.01.254.811/0001-81, representada pelo senhor JOSE RAIMUNDO AIRES MACHADO, inscrito no CPF de n.º377.014.283-72. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.998,89(vinte nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro



de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO SÃO JOSÉ DE BRUNO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DA QUADRA JERUSALÉM-AAQJ, inscrita no CNPJ nº.07.706.023/0001-65, representada pelo senhor JURANDIR GONÇALVES, inscrito no CPF de nº. 868.907.433-34. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DA QUADRA JERUSALÉM-AAQJ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO OLHO D'AGUA DOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº.07.277.014/0001-04, representada pelo senhor DOMINGOS SINEZIO MENDES FERREIRA, inscrito no CPF de nº.476.417.463-49. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.437,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO POVOADO OLHO D'AGUA DOS CARNEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRAN-

JEIROS DO POVOADO LAGOA DA CUTIA, inscrita no CNPJ nº 02.604.378/0001-20, representada pelo senhor JOSÉ RIBAMAR MACHADO DA SILVA, inscrito no CPF de nº 631.514.723-20. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.988,44 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DO POVOADO LAGOA DA CUTIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE DO POVOADO SANTA IZABEL REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADOSANTA IZABELNO MUNICÍPIO DE MATINHA-MA, inscrita no CNPJ nº. 01.430.201/0001-91, representada pelo senhor RONERES LEMOS SOARES, inscrito no CPF de nº 604.673.583-11. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.998,89 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE DO POVOADO SANTA IZABEL REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADOSANTA IZABELNO MUNICÍPIO DE MATINHA-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MANOEL BRAVO, inscrita no CNPJ nº.00.675.423/0001-01, representada pela senhora LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº 610.501.813-44. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$30.000,00 (trinta mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.



DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MANOEL BRAVO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MULHERES DO POVOADO JUÇARAL DO CAPISTRANO, inscrita no CNPJ nº 33.286.983/0001-23, representada pela senhora MARIA DAS NEVES FERREIRA GOMES, inscrito no CPF de nº 103.243.993-91. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.999,94 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MULHERES DO POVOADO JUÇARAL DO CAPISTRANO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e o GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO BAÍAS DE VIANA-MA, inscrito no CNPJ nº 16.384.953/0001-30, representada pela senhora MARIA AMANDA JANSEM MARQUES, inscrito no CPF de nº 033.070.963-11. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal do GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO BAÍAS DE VIANA-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO

PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, inscrita no CNPJ nº 01.018.981/0001-92, representada pela senhora MARIA IVANILDE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF de nº 979.387.003-63. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTON BELLO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA I, inscrita no CNPJ nº 12.539.003/0001-87, representada pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO, inscrito no CPF de nº 444.928.633-20. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,47 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA I.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A. MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 10.450.297/0001-40, representada pelo senhor JOÃO TEOTÔNIO MOREIRA, inscrito no CPF de nº 749.350.893-34. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.993,26 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**



RA: 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal da ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P.A. MATO GROSSO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e o INSTITUTO JOVENS QUE PENSAM, inscrito no CNPJ nº.07.652.187/0001-57, representada pelo senhor MARCELO MENDES SOUSA, inscrito no CPF de nº.057.178.293-02. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.994,30 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o representante legal do INSTITUTO JOVENS QUE PENSAM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LAGO DA PEDRA, inscrita no CNPJ nº.04.895.745/0001-17, representada pela senhora VICENÇA ALVES DA NEVES, inscrita no CPF de nº 508.025.183-20. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.994,20 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LAGO DA PEDRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a AS-

SOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS CLARAS MUNICIPIO DE VIANA-MA, inscrita no CNPJ nº.04.083.626/0001-60, representada pela senhora MARCELINE MENDONÇA MARINHO, inscrita no CPF de nº 031.255.043-09. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.987,95 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS CLARAS MUNICIPIO DE VIANA-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIÃO DOS CRIADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MORADA NOVA, inscrita no CNPJ nº.01.052.483/0001-30, representada pela senhora MARIA DOS MILAGRES ROCHA OLIVEIRA, inscrita no CPF de nº.963.721.173-04. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.890,70 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIÃO DOS CRIADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MORADA NOVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, CPF nº 832.651.713-53 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ALTO DO BODE, inscrita no CNPJ nº.08.226.257/0001-78, representada pela senhora GELMIRES LIMA BRITO, inscrita no CPF de nº.016.413.833-13. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.698,40 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2022. **BASE LE-**



GAL: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a representante legal da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ALTO DO BODE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRadeiras DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, inscrito no CNPJ nº 06.392.893/0001-08, representada pelo(a) senhor(a) MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS, CPF nº: 505.352.423-87. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o(a) Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRadeiras DE COCO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA ÁREA BOA VISTA, inscrita no CNPJ nº 13.503.837/0001-03, representada pelo senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº.019.612.063-23. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$30.000,00(trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA ÁREA BOA VISTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSO-

CIÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DA ÁREA BOA VISTA, inscrita no CNPJ nº.13.503.837/0001-03, representada pelo senhor JOSÉ DE NAZARÉ SOUSA, inscrito no CPF de nº.238.455.703-34. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.998,74(vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Área Boa Vista.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 42.726.578/0001-70, representada pelo senhor CLEUDISMAR SANTOS ALMEIDA inscrito no CPF de nº. 714.740.804-91. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$30.000,00(trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM JESUS CRISTO DO POVOADO ENTRI-LHA, inscrita no CNPJ n.º02.016.360/0001-07, representada pela senhora MARIA PEDROLINA MATOS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 010323403-98. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$24.287,90 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais, noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2022. **BASE LE-**



GAL: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a Representante Legal da ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM JESUS CRISTO DO POVOADO ENTRILHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE ALTO GRANDEDE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº.01.918.477/0001-13, representada pela senhora LUCIA MARIA DA SILVA E SILVA, inscrita no CPF de nº.942.874.733-53. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e a Representante Legal da UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE ALTO GRANDEDE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CAI-COCO, inscrita no CNPJ nº.05.461.350/0001-79, representada pelo senhor ANTONIO DE CARVALHO, inscrito no CPF de nº.269.453.393-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,64 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CAI-COCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a AS-

SOCIAÇÃO COMUNITARIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO PATIOBA, inscrita no CNPJ nº.27.125.874/0001-21, representada pelo senhor PEDRO TEIXEIRA MIRANDA, inscrito no CPF de nº.345.907.903-78. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,18 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO PATIOBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, AQUICULTORES, CRIADORES DE PEIXE, TRABALHADORES DE PESCA EXTRATIVISTA DA REGIÃO NAS AGUAS DOCES DA REGIÃO INDIGENA NA ECONOMIA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº.36.126.077/0001-50, representada pelo senhor ANTONIO EDUARDO MARQUES DE SOUSA, inscrito no CPF de nº.842.863.423-87. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.999,68 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.000; PROGRAMA: 0591; AÇÃO: 4767; SUBAÇÃO: 0011945; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32; FONTE: 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS, AQUICULTORES, CRIADORES DE PEIXE, TRABALHADORES DE PESCA EXTRATIVISTA DA REGIÃO NAS AGUAS DOCES DA REGIÃO INDIGENA NA ECONOMIA FAMILIAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO MOURA, inscrita no CNPJ nº 12.122.529/0001-67, representada pelo senhor CLEMILTON RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF de nº 887857933-53. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$29.982,75 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 61.101; UNIDADE



ORÇAMENTÁRIA: 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO MOURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2022/PROCAF/SAF - Processo Administrativo SAF nº 229983/2021-SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, CPF nº: 998.248.093-68 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVO-

ADO RIACHO SECO, inscrita no CNPJ nº.06.372.012/0001-23, representada pelo senhor RILDO DE ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF de nº.816.486.183-91. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. **VALOR** R\$ 29.999,65 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 61.101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 61.000; **PROGRAMA:** 0591; **AÇÃO:** 4767; **SUBAÇÃO:** 0011945; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.32; **FONTE:** 122. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei nº 10.327, de 28 de setembro de 2015, Decreto Estadual nº 31.549, de 15 de março de 2016, e Decreto Estadual nº 36.106, de 31 de agosto de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado da Agricultura Familiar; e o Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO RIACHO SECO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo nº 254094/2021-SEAP/MA ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 119/2022, celebrado em 04/07/2022, **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 57.494.031/0010-54; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **aquisição de munições calibre 12 3T (COMBATE)**, visando atender o suprimento das necessidades da **Polícia Penal do Estado do Maranhão**, bem como para uso dos agentes em treinamentos e situação de controle de distúrbios nas Unidades Prisionais do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência e na proposta vencedora, em especial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Máx. Aceitável
01	MUNIÇÕES CALIBRE 12 3T (COMBATE) – Cartucho calibre .12 carregado com bagos múltiplos de chumbo 3T. Utilização em armas com calibre .12 Composição: Estojo plástico com base metálica, espoleta de percussão, carga de projeção e munição de chumbo com bagos múltiplos. Câmara: 70mm Velocidade: 430 m/s; Energia: 2.957 (J); Tipo de projétil: 3T; Peso do projétil: 32(g) Acionamento: Percussão mecânica	UNID.	8.000	R\$ 6,14	R\$ 49.120,00
Valor Global: R\$ 49.120,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais).					

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 49.120,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais), sendo referente ao ITEM adjudicado à contratada; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Com base no artigo, 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **FUNPEN:** Gestão: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Programa: 0554; Ação: 4943 - Modernização da Gestão – FUNPEN; Subação: 015859 Equipamentos de Segurança – Munição; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.1.13.000000 Outras Transferências Federais – 0113000000; **ESTADO complementação:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002702 – Material de Consumo (Manutconsumo); Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0101 – Recursos do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, portadora do CPF sob o n.º 269.148.988-47, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 04 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Termo. São Luís, MA, 06 de julho de 2022 Graciela Campelo dos Santos Barros **Assessoria Jurídica - SEAP**.

RESENHA DE CONTRATO Ref.: Processo nº32117/2021-SEAP-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 120/2022, celebrado em 05/07/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a Empresa M.C.S.L.ROOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.877/0001-27; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário a fim de atenderem as necessidades do Centro Integrado de Alternativas Penais – CIAPIS em Timon/MA e do Escriatório Social em São Luís/MA, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 65.234,00 (sessenta e

cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), sendo referente ao ITEM 6 adjudicado à contratada; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 906596/2020 (CIAPIS TIMON); Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Adminis-



tração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 018476 Implantação – Convênio Central Integrada de Alternativas Penais; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0111906596; CONVÊNIO Nº 905110/2020 (ESCRITÓRIO SOCIAL): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 18476 Implantação – Convênio Escritório Social; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0111905110; PROCAP 2015 (824214/2015): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 015809 Capacitação – Procap 2015 Convênio 824214/2015; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311303708; PROCAP 2019 (892582/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 16036 Capacitação – Convênio 892582/2019; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311892582; UBS (812533/2014): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 15802 Aquisição de Equi. E/Ou Mat. Perm. – Unidades Básicas de Saúde; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311303508; UBS (894009/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 16049 Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0101 Recursos Ordinários do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sra. Maria Claudinete Santos de Lima Roos, CPF nº 333.006.403-00, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA, 11 de julho de 2022 **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica - SEAP.**

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 62746/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 122/2022 – SEAP de 06/07/2022; oriundo do Pregão Eletrônico nº 85/2021 CSLIC/SEAP/MA; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para as oficinas de Serralheria, com recursos do FUNPEN 2020, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.988,07 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), sendo referente ao ITEM 8 adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de

dezembro do ano de assinatura do contrato, na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** VALOR GLOBAL (RECURSOS CONVÊNIO E ESTADO): R\$ 4.988,07 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos); FUNPEN: UNIDADE GESTORA: 560901 -FUNPEN; GESTÃO: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 421; PROGRAMA: 0554; AÇÃO: 4942 – Ressocialização de Apenados Funpen; SUBAÇÃO: 11617 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Oficinas de Trabalho; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimento; FONTE RECURSO: 0.113.000000 - FUNPEN; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Edjania de Castro Braga Monteiro – Representante Legal, CPF nº 106.934.488-57, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 07 de julho de 2022. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho.** Assessoria Jurídica ASSJUR/SEAP.

RESENHA DE CONTRATO Ref.: Processo nº 32117/2021-SEAP - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 124/2022, celebrado em 07/07/2022; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a Empresa GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.476.349/0001-60; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário a fim de atenderem as necessidades do Centro Integrado de Alternativas Penais – CIAPIS em Timon/MA e do Escritório Social em São Luís/MA, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) sendo referente ao ITEM 13, adjudicado à contratada; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONVÊNIO Nº 906596/2020 (CIAPIS TIMON): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional – SEAP; Subação: 018476 Implantação – Convênio Central Integrada de Alternativas Penais; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0111906596; CONVÊNIO Nº 905110/2020 (ESCRITÓRIO SOCIAL): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 18476 Implantação – Convênio Escritório Social; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0111905110; PROCAP 2015 (824214/2015): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 015809 Capacitação – Procap 2015 Convênio 824214/2015; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311303708;



PROCAP 2019 (892582/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 Ressocialização de Apenados – SEAP; Subação: 16036 Capacitação – Convênio 892582/2019 ; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311892582; UBS (812533/2014): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 15802 Aquisição de Equi. E/Ou Mat. Perm. – Unidades Básicas de Saúde; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0311303508; UBS (894009/2019): Órgão: 56.000 – Secretaria de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 16049 Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0111894009; COMPLEMENTAÇÃO ESTADO: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 002724 Aquisição de Equipamentos E/Ou Materiais Permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 0101 Recursos Ordinários do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68, Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sra. Élcio Ferreira Penteado, CPF nº 840.558.049-20, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 07 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA, 11 de julho de 2022. Karolinne França Mendes **Assessoria Jurídica - SEAP**.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 002/2022 – SEINC/MA. **PROCESSO:** nº 089319/2022– SEINC/MA. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, o Sr. Cassiano Pereira Junior, portador da cédula de identidade nº 62490096-7, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 970.710.303-59 e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada pela sua representante legal, a Srª. Mônica Batista Vargas de Castro, exercendo a função de superintendente nacional de operações do CIEE, portadora do RG nº. 907505 SSP/DF e CPF nº. 830.710.591-915. **OBJETO:** Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **VALOR:** R\$ 4.762.875,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0.1.22.000000 Adicional do ICMS- FUMACOP; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; PROGRAMA: 0679 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO; AÇÃO: 4843 – MAIS EMPREGOS; SUBAÇÃO – 018094 – Estagiários e Trainees- Programa Trabalho Digno; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** originário do Credenciamento. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à

espécie. **SIGNATÁRIOS:** Cassiano Pereira Junior, pela **CONTRATANTE** e a Srª. Mônica Batista Vargas de Castro, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2022 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91915/2022/MAPA. DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022/MAPA. CONTRATO Nº 11/2022-DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 344.209.671-53 e RG sob o nº 809.074 SSP/DF. **CONTRATADA: DUPLICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 63.445.266/0001-68, legalmente representada pelo Sr. ROBERTO PEREIRA DE MENDONÇA, portador da CI nº 0420550220111 SESP/MA e CPF nº 275.493.563-00. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Maranhão Parcerias S/A – MAPA. **DO VALOR TOTAL:** Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período mediante termo aditivo, devendo ser contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: SUPERINTENDENTE DE PROJÉTOS MERCADOLÓGICOS E COMUNICAÇÃO -MAPA; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.03. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.3.1.06.03.001.044. CONFECÇÃO DE CRACHÁS E CARIMBO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com base na Lei nº 13.303/2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 91915/2022-MAPA, de DISPENSA de Licitação nº 10/2022-MAPA **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022 São Luís/MA, 11 de julho de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – AGEMSUL - PROCESSO Nº 0110078/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/AGEMSUL, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 004 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril de 2022, do Presidente da AGEMSUL, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de di-



reito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 558A – São Francisco – CEP 65.076-390 – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. LAURO GOMES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida em 02/08/2017 pelo DETRAN/MA, e do CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luiz-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº. 190.786/2018 – CSL/SINFRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 023/2020 – CSL/SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados na circunscrição da AGEMSUL**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**: O presente Contrato vincula-se à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**: O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 11.039.777,08** (onze milhões, trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0352.3273 - Recuperação e Ampliação da Infra Estrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**: O presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**: A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO FORO**: É competente o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Imperatriz-MA, 30 de Maio de 2022. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA - Ordenadora de Despesas - Designada pela Portaria 004/2022/AGEMSUL**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – AGEMSUL - PROCESSO Nº 0101981/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL**, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/AGEMSUL, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 004 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril de 2022, do Presidente da AGEMSUL, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 558A – São Francisco – CEP 65.076-390 – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. LAURO GOMES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida em 02/08/2017 pelo DETRAN/MA, e do CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turia-

çu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luiz-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº. 132277/2020 – CSL/SINFRA**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – CSL/SINFRA**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie e respectivas alterações, devidamente autorizadas pelo Governo Estadual do Maranhão, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para **execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de obras públicas urbanísticas, estruturantes e de infraestrutura, localizados na circunscrição da AGEMSUL**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**: O presente Contrato vincula-se à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**: O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 22.807.415,35** (vinte e dois milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0352.3273 - Recuperação e Ampliação da Infra Estrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**: O presente Contrato terá **vigência e execução de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**: A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO FORO**: É competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Imperatriz-MA, 30 de Maio de 2022. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA - Ordenadora de Despesas -Designada pela Portaria 004/2022/AGEMSUL**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - AGEMSUL - Processo Administrativo Nº 0102085/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL**, órgão da administração direta, com sede na Rua Dr. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/AGEMSUL, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 004 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril de 2022, do Presidente da AGEMSUL, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 558A – São Francisco – CEP 65.076-390 – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. LAURO GOMES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida em 02/08/2017 pelo DETRAN/MA, e do CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luiz-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato, originado da **CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 – CSL/SECID**, e do



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107456/2021 - SECID, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGEMSUL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:** O presente Contrato vincula-se ao Projeto Básico e Proposta apresentada pela CONTRATADA, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor global para a execução dos serviços contratados é de **R\$ 26.808.533,03** (vinte seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos). **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.451.0352.3273 - Recuperação e Ampliação da Infra Estrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO:** A resenha deste Contrato será publicada no Diário Oficial do Estado, de conformidade com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Imperatriz/MA, 06 de Junho de 2022. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA - Ordenadora de Despesas - Portaria Nº 004/2022-AGEMSUL.**

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR 3 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º BPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CSL/3º BPM Processo Administrativo nº 051181/2022 – 3º BPM, de 31 de março de 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2022. Aviso Homologação: Ofício 12.2022 – CSL – 3º BPM PMMA Data da publicação: 22.06.2022 ANO:XLVI Edição: 116/ Caderno Terceiros FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo dividido em 02 (dois) lotes, quais sejam: Lote 01- Água mineral; Lote 03- Materiais de limpeza e higienização, para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão para atender as demandas do referido Batalhão. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de consumo **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado deste contrato é resultante da adjudicação dos **Lotes 01 - Água mineral e Lote 03 - Materiais de limpeza e higienização, no valor global estimado em R\$ 94.304,00 (noventa e quatro mil e trezentos e quatro reais e zero centavos), sendo o lote 01, no valor de 24.368,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e zero centavos) e o Lote 03, no valor de 69.936,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e zero centavos)** que se dará mediante a entrega das Notas Fiscais, que corresponderão ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR,** sediado na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, e-mail: 3bpm.pmma@gmail.com, CNPJ nº 06.050.139/0001-29, neste ato, representado pelo Comandante do 3º Batalhão, o Senhor MAJOR QOPM ANDERSON BARBOSA LIMA brasileiro, casado, com endereço comercial na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri,

Imperatriz – MA, CEP 65901-020, portador do CPF nº 745.655.163-49. **CONTRATADA: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ Nº 22.525.037/0001-076, sediada na R. Piauí, nº 588 – Nova Imperatriz, CEP: 65.907-100 - Imperatriz – MA, Inscrição Estadual nº12.497409-0, representada pela Sra. **LITZA DE MELO MENDES FÉLIX,** RG:418297 e CPF: 899.060.471-00. Imperatriz– MA, 11 de julho de 2022. Ten. Cel. QOPM Clodoaldo Gonçalves Silva Ordenador de despesas do 3º BPM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CSL/3º BPM Processo Administrativo nº 051181/2022 – 3º BPM, de 31 de março de 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2022. Aviso Homologação: Ofício 12.2022 – CSL – 3º BPM PMMA Data da publicação: 22.06.2022 ANO:XLVI Edição: 116/ Caderno Terceiros FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo dividido em 02 (dois) lotes, quais sejam: Lote 03- a mineral; Lote 03- Materiais de limpeza e higienização, para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão para atender as demandas do referido Batalhão. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 – Material de consumo **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado deste contrato é resultante da adjudicação dos **Lotes 02 – Material de expediente e Lote 04 – Material de processamento de dados, no valor global estimado em R\$ 130.260,00 (cento e trinta mil e duzentos e sessenta reais), sendo estes: lote 02 - material de expediente, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais e zero centavos), lote 04 - material de processamento de dados, no valor de R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais e zero centavos)** que se dará mediante a entrega das Notas Fiscais, que corresponderão ao fornecimento do objeto; **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR,** sediado na Rua Leônicio Pires Dourado, S/ Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, e-mail: 3bpm.pmma@gmail.com, CNPJ nº 06.050.139/0001-29, neste ato, representado pelo Comandante do 3º Batalhão, o Senhor MAJOR QOPM ANDERSON BARBOSA LIMA brasileiro, casado, com endereço comercial na Rua Leônicio Pires Dourado, S/Nº, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP 65901-020, portador do CPF nº 745.655.163-49. **CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA,** CNPJ Nº 42.707.214/0001-42, sediada na R. Simplicio Moreira, nº 1478, Centro, CEP: 65.901-490 - Imperatriz – MA, Inscrição Estadual nº12.711.127-1, representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,** RG: 1018411981 e CPF: 345.557.903-59 e pela Sra. **KARLA GOMES COELHO NETO,** RG: 356577953 e CPF: 618.675.353-00. Imperatriz– MA, 11 de julho de 2022. Ten. Cel. QOPM Clodoaldo Gonçalves Silva Ordenador de despesas do 3º BPM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0020D/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.2 12/2022; **CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SUPERINTEROP SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA;** CNPJ: 05.620.370/0001-45; **DO OBJETO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA O SOFTWARE MICROSOFT POWERBI PRO, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: R\$ 16.499,82 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FER; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JU-**



DICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E DECISÃO GP 52712022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: CRISTIA PEREIRA LUCIANO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0021_D/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.748/2022; BASE LEGAL: ARTIGO 24, XI DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; CNPJ: 06.118.323/0001-60; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO POLO REGIONAL SÃO LUÍS I/MA (LOTE I) – PRÉDIO SEDE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 11/07/2022 E TÉRMINO EM 11/07/2023; DO VALOR: R\$ 10.160.402,01 (DEZ MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 481/2022 – Contrato n.º 053/2022 – Processo n.º 508/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ n.º 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 3 (três) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Barreirinhas-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 44905299 – Outros Materiais Permanentes; FR: 0311902180. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado para o presente contrato é de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo n.º 57 da lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 483/2022 – Contrato n.º 050/2022 – Processo n.º 574/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME, CNPJ n.º 05.388.788/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação a contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE LETRAS EM CAIXA, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, NOMINATIVAS DE DEFENSORES E SINALIZAÇÃO), FAIXA ADESIVA PERSONALIZADA PARA PORTA DE VIDRO, PELÍCULAS (FUMÊ E JATEADA), ADESIVO PERFURADO PARA FACHADA, PERSIANAS E TAPETE PERSONALIZADO PARA PORTA, nos Núcleos Regionais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903044 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, ou até a entrega total dos materiais. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Raimundo Sampaio. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 05 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 488/2022 – Contrato n.º 054/2022 – Processo n.º 453/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e GO JOB DESIGN LTDA, CNPJ n.º 02.916.335/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptadas da DPE/MA, sendo por 5 (cinco) módulos em estruturas metálicas, módulos adaptados habitáveis, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento, 2,50 metros de largura e 3,30 metros de altura. A unidade administrativa será instalada no município de *Santa Inês-MA*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UG: 08101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 44905299 – Outros Materiais Permanentes e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste). DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 07 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha n.º 489/2022 – Contrato n.º 051/2022 – Processo n.º 568/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 10.739.367/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para transporte do corpo funcional, equipamentos e móveis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- DPE/MA, na Região Metropolitana de São Luís e em viagens intermunicipais no interior do Estado do Maranhão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165 Elemento de Despesa: 33903914 e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.267.800,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINA-



TURA: 24/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, II Lei 8.666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Suelen Pereira Martins Aguiar. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 07 de julho de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA SECIMA – SERVIÇOS DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9366/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 316/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SECIMA – SERVIÇOS DE CIRURGIA DO MARANHÃO LTDA – ME, CNPJ: 35.185.420/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** Adolfo Silva Paraíso. CPF: 088.799.073-87. **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Macrorregional de Coarotá e do Hospital Regional de Barreirinhas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.599.980,40 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-55 Serviços Médicos – Cirurgias Gerais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 046/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2022. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BIOCENRO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.698/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 377/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BIOCENRO LTDA. CNPJ: 18.746.153/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** Evandro Leal De Abreu. CPF: 915.836.913-91. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de exames e laudos de mamografia, incluindo insumos, equipe técnica, locação de equipamentos e manutenção, para atendimento à demanda da POLICLÍNICA DE CODÓ, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-31 – Serviços Médicos Mastologia (Mamografia) e 4-3-02-02-91 – Serviços Médicos de exames de Mamografia. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 138/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2022. São Luís (MA), 08 de julho de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 17871/2021-UEMA. Pregão Eletrônico n.º 004/2022-CSL/UEMA. Contrato n.º 066/2022-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.132/0001-00. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática destinados ao Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET para atender os objetivos do Convênio n.º 904067/2020-CAPES, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 2118; AÇÃO: 177; SUBAÇÃO: 18038 - CAPACITAÇÃO - CONVÊNIO 904067/2020; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.35; FONTE: 0611904067/5303904067. **VIGÊNCIA:** 15/06/2022 a 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. Diego Perez Alvarez, inscrito no CPF sob o n.º 048.545.549-83. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 142, 07/07/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 17871/2021-UEMA. Pregão Eletrônico n.º 004/2022-CSL/UEMA. Contrato n.º 067/2022-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.854.929/0001-71. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática destinados ao Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET para atender os objetivos do Convênio n.º 904067/2020-CAPES, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 2118; AÇÃO: 177; SUBAÇÃO: 18038 - CAPACITAÇÃO - CONVÊNIO 904067/2020; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.35; FONTE: 0611904067. **VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, a Sra. Rebecca Ramos Gomes, inscrita no CPF sob o n.º 607.620.013-80. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 143, 07/07/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 92852/2020; Pregão Eletrônico n.º 031/2021-CSL/UEMA; **Contrato n.º 070/2022-UEMA**; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.012.453/0001-10. **OBJETO:** a aquisição de equipamentos de laboratório e informática para contemplar aos cursos da modalidade EAD, bem como os de Engenharia Civil, Ciências Biológicas e Matemática Licenciatura do Campus de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, para atender os objetivos do Convênio n.º 872852/2018, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Educação Superior/SESu. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 14/06/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 16029; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.19; FONTE: 0211872852. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. **Diego Henrique Furtado**, inscrito no CPF sob o n.º 337.494.678-03. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 145, em 07/07/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 92852/2020; Pregão Eletrônico n.º 031/2021-CSL/UEMA; **Contrato n.º 072/2022-UEMA**; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.004.529/0001-95. **OBJETO:** a aquisição de equipamentos de laboratório e informática para contemplar aos cursos da modalidade EAD, bem como os de Engenharia Civil, Ciências Biológicas e Matemática Licenciatura do Campus de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, para atender os objetivos do Convênio n.º 872852/2018, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Educação Superior/SESu. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/06/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 16029; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.19; FONTE: 0211872852/5303872852. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o Sr. **Amilcar Baldez Costa Ferreira**, inscrito no CPF sob o n.º 110.344.248-15. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 144, em 07/07/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1429/2022. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA firmam entre si o presente Contrato, decorrente da Adesão às Atas de Registro de Preços n.º 111/2021- TJ/MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 063/2021-SRP e n.º 106/2021-SEGEP, decorrente do Pregão Eletrô-

nico n.º 024/2021 SARP/MA. **OBJETO:** Aquisição de comunicação gráfica para atender às demandas da Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Maranhão, conforme especificações técnicas constantes nas Atas de Registro de Preços n.º 111/2021- TJ/MA e n.º 106/2021-SEGEP. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.30.41 - Material Gráfico; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.32.09 - Material ou bens destinados à distribuição gratuita; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. **DO VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 498.990,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa reais), sendo assim distribuído conforme especificado no Anexo I do Termo de Referência: I- R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais) para o Grupo I- Material para comunicação de identificação visual (ARP n.º 111/2021-TJ/MA); II- R\$ 314.690,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais) para o Grupo II- Material de comunicação institucional (ARP n.º 106/2021- SARP). **NOTAS DE EMPENHO:** Para a cobertura das despesas relativas à aquisição do objeto deste Contrato no presente exercício financeiro, foram emitidas pela ALEMA as Notas de Empenho 2022NE001343 e 2022NE001344, respectivamente nos valores de R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais) e R\$ 314.690,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa reais) à conta das dotações acima especificadas. **DA VIGÊNCIA:** Por se tratar de fornecimento de bens, o prazo de vigência do Contrato será até o final do corrente exercício financeiro, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2022, contada da data de assinatura deste instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2022. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto Federal n.º 10.024/2019, Resolução Administrativa n.º 955/2018 e Processo Administrativo n.º 1429/2022 - ALEMA. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 86.863.412/0001-70 - CONTRATADA. São Luís (MA), 08 de julho de 2022. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO ROCESSO Nº 3772/2020; CONTRATO Nº 035/2022 - PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo **Eng.º CRISTOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 000081469697-0, CPF n.º 351500683-49; **CONTRATADA:** RIO UNASERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ/MF n.º 08.488.802/0001-02, representada por **LEONARDO OLIVEIRA VALENÇA**, CI n.º 3.881.250 SSP/PE, CIC n.º 393.536.561-68; **OBJETO:** É a prestação dos serviços de substituição de emissário DN400 com recomposição de pavimento, localizado na cidade de São Luís/MA, **PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 710.234,96; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12206 - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.46**



Manutenção e Operação de Esgoto – FONTE DO RECURSO 0218 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 019/2022-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 08/07/2022. São Luís/MA. 08 de julho de 2022. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022-PROCESSO FSADU Nº 0360.0847 21.0001 - OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços reprográficos de fotocópias e encadernações em espiral por demanda. Adjudicada e Homologada em 08/07/2022 por Luciana Mª P. Gurgel Rocha Cordeiro. EMPRESA: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 05.060.367/0001-14. VALOR: R\$ 120.000,00. VIGENCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO COM A OFERTA EM QUATRO UNIDADES AVANÇADAS (MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL DA UEMASUL) DE 800 VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM: PEDAGOGIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MATEMÁTICA; GEOGRAFIA; E LETRAS EM PORTUGUES E SUAS LITERATURAS, oriundo do Contrato n.º 026/2021 – UEMASUL, e cadastrado nesta fundação sob o código 1369.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e A. R. N. ALVES, CNPJ sob o nº 39.891.987/00001-17 BJETO: aquisição de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 61.516,00 (Sessenta e Um Mil E Quinhentos e Dezesseis Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, A. R. N. ALVES, por seu representante legal. Sra. Antônia Raquel Noia Alves, portadora do CPF: 000.200.213-21, RG nº 0127676919996 - SSP/MA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 06 de julho de 2022. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507 22/2022; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA inscrita no CNPJ: 41.611.872/0001-73, com sede na Av. João Pinheiro, s/n, Bairro Belira, Palmeirândia - MA CEP: 65.238-000 e a empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 37.258.113/0001-00, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Torre Hyde Park, n 25, Pátio Jardins, Sala 313, Vinhais, São Luís – MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Licitação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal pela prestação dos serviços profissionais será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando um valor para 12 (doze) meses de R\$ 72.000,00

(setenta e dois mil reais), por conta da prestação dos serviços durante o período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: O prazo de vigência 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Órgão: 01. Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJE-TO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; ASSINATURA: Rayssa Pereira Campos Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia e Arlyson David Silva Ferreira inscrito no CPF nº 021.658.433-75, Empresário. Palmeirândia – MA, 04 de julho de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070722/2022; RESULTANTE PRE GÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA inscrita no CNPJ: 41.611.872/0001-73, com sede na Av. João Pinheiro, s/n, Bairro Belira, Palmeirândia - MA CEP: 65.238-000 e a empresa B ARAUJO S EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.567.901/0001-81, sediada na Rua Treze, 2, Quadra 26, Residencial Primavera, São Luís (MA), CEP 65.054-700. OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeirândia/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal pela prestação dos serviços profissionais será de R\$ 104.317,71 (cento e quatro mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e um centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir de sua assinatura; Órgão: 01. Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJE-TO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente; ASSINATURA: Rayssa Pereira Campos Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia e Bruno de Araújo e Silva, portador do CPF Nº 025.734.013-08, Em-presário. Palmeirândia – MA, 07 de julho de 2022. Rayssa Pereira Campos. Presidente da Câmara Municipal de Palmeirândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-0 e a empresa J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI – CNPJ 25.182.714/0001-99. OBJETO: Aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 375.580,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 166/2022 – ADESÃO Nº 003/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-0 e a empresa HIPER HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.603.314/0001-91. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 614.845,71 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Dotação Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 3010004 GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL / 10.301.0004.2044.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **VIGÊNCIA:**



31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO** Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: CENTRAL DE LAUDOS E SEREVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Bibi Montelo no município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 3.039.600,00 (três milhões trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 12(doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) CONTRATANTE e JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 08 de Julho de 2022. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde – (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 INEX - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DE OURO QUE OCORRERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2022, DESTINADO AO EVENTO “VERÃO CULTURAL” NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. CONTRATADA: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI. CNPJ: 08.508.378/0001-02. VIGÊNCIA: vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, ou até a prestação dos serviços, contados a partir da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO: 13.392.0015.2035.0000/3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022-PMP - REF.: Processo nº 4.164/2022; PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a empresa WORLD MUSIC EIRELI – OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de realização de evento denominado “São João 2022”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.604.689,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Funcional programática: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/06/2022; Término: 09/12/2022 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 – SIGNATÁRIOS: Sr. Milton Anselmo Cruz Sá – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e ANDERSON KAIENO FEITOSA CAVALCANTE, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de junho de 2022. Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022/PMP-REF.: Processo nº 3.319/2022 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 de 10 de janeiro de 2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Cururupu (MA) - PARTES: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA – ME - VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.143,25 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2479.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2471.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/07/2022; Término: 31/12/2022 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO CUNHA RABELO, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 05 de julho de 2022. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 305/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada na Rodovia BR 230, n 222, Km 473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 0458836820126, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 049.795.843-06. OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500. VALOR GLOBAL: R\$ 110.366,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: Até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: GUIMARAES AUTO PECAS LTDA, representada pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, RG nº 0458836820126, CPF nº 049.795.843-06 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 306/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada na Rodovia BR 230, n 222, Km 473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 0458836820126, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 049.795.843-06. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO-FUNDEB. Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO. Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 500 -541 - 542. Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO-FUNDEB. Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO. Ação: 12.365.0401.2-073 - Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 540. **VALOR GLOBAL: R\$ 120.235,00 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, representada pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, RG nº 0458836820126, CPF nº 049.795.843-06- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 307/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada na Rodovia BR 230, n 222, Km 473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 0458836820126, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 049.795.843-06. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Ação: 12.361.0403.2-040- Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 500 -550 - 551. Órgão: 06 - RIACHÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Ação: 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 66.195,50 (sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG

nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, representada pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, RG nº 0458836820126, CPF nº 049.795.843-06- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 308/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada na Rodovia BR 230, n 222, Km 473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 0458836820126, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 049.795.843-06. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.- UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo- 500- 600. **VALOR GLOBAL: de R\$ 94.820,86 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, representada pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, RG nº 0458836820126, CPF nº 049.795.843-06- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 309/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada na Rodovia BR 230, n 222, Km 473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, portador da Carteira de Identidade nº 0458836820126, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 049.795.843-06. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.586,55 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contra-



tante e a empresa: **GUIMARAES AUTO PECAS LTDA**, representada pelo Senhor VITO GABRIEL DOS SANTOS GUIMARAES, RG nº 0458836820126, CPF nº 049.795.843-06- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 310/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 83.762,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 311/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO- FUNDEB. Unidade: 16 – FUNDEB – RIACHÃO. Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 540-541-542 Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO- FUNDEB. Unidade: 16 – FUNDEB – RIACHÃO. Ação: 12.361.0403.2-073 - Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- 540. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.381,24 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SAN-**

TOS, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 312/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE. Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 550 - 551. Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO – MDE. Ação: 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 313/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 – 600. **VALOR GLOBAL R\$ 11.035,11 (onze mil, trinta e cinco reais e onze centavos).** **PRAZO DE FORNECI-**



MENTO: Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 314/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.650.632/0001-17, sediada na Av Governador Luis Rocha, Bairro Potosi, Nº 163, Município De Balsas-MA, neste ato representado pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, , portador da Carteira de Identidade nº 1940476, expedida pela SSP-PI e CPF nº 874.702.413-53. **OBJETO:** Aquisição de **Peças para Manutenção de Veículos Leves e Pesados e Máquinas Pesadas**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – 500. **VALOR GLOBAL R\$ 24.674,15 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 – SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA**, representada pelo Senhor JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, RG nº 1940476, CPF nº 874.702.413-53- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2022 REFERÊNCIA: CONTRATO N° 50/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA **CONTRATADA:** A H PEREIRA DE SA – **DEMAIS CNPJ:** 12.206.660/0002-93 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tecidos para confecções das roupas das festas juninas dos alunos das escolas municipais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 027/2022 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.089,30 (trinta mil e oitenta e nove reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educação 3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita Ficha 98 **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E A H PEREIRA DE SA – DEMAIS (CONTRATADA). Hugo Ribeiro Cardoso **Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2022 EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: CONTRATO N° 048/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA **CONTRATADA:** J ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.115.511/0001-24 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *nuvem* com tecnologia data center virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Azeitão/MA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.10.10.301.05.2.092 Manut. das Unidades Básicas de Saúde 3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **ASSINAM:** CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E JOSÉ AFONSO ARAÚJO DA PAZ (CONTRATADA) Hugo Ribeiro Cardoso **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2022. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. **CONTRATADA:** KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.564.580/0001-99. **Base legal:** Lei nº 8.666/93. **Concorrência Pública nº 004/2022. Objeto:** Contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum/MA. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 4.382.379,81 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). **Créditos orçamentários:** 15.451.0027.1021.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 04 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO CORE/MA

ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MARANHÃO – CORE-MA TRIÊNIO 2023/2025-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luís, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – Core-MA e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei nº 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-MA, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução nº 1.132/2019, de 29.03.2019, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do Core-MA, triênio 2023/2025, a realizar-se aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2022, das 9h às 15h, na sede do sindicato, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edifício, Century Multiempresarial sala 501, Calhau, São Luís, Maranhão, para proceder ao seguinte: será realizada eleição para a escolha dos 09 (nove) membros que comporão o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – Core-MA, para o triênio 2023/2025, da seguinte forma: 2/3 (dois terços) deverão ser compostos por associados dos Sindicatos da classe, observada a devida proporcionalidade e 1/3 (um terço) restante, composto por re-



presentantes comerciais no exercício efetivo da profissão, observando-se, também, a proporcionalidade anteriormente referida.. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-MA, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço Avenida dos Holandeses, n.º 14, Edifício, Century Multiempresarial sala 501, Calhau, São Luís, Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luís, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-MA, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. São Luiz (MA), 11 de julho de 2022. Antônio Luiz Monteiro Malta Filho - Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luís.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 20- PRCS, DE 11 DE JULHO DE 2022. *Abre prazo para habilitação das entidades da Sociedade Civil que farão parte do colégio eleitoral responsável pela formação da lista triplíce ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.* O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 105-B da Lei Complementar nº 80/94: **FAZ SABER** a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento, que as **entidades da Sociedade Civil** que desejarem se habilitar para integrar o colégio eleitoral responsável pela formação da lista triplíce, que possibilitará a escolha pelo Conselho Superior da DPE/MA do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **deverão apresentar requerimento de registro de habilitação no período de 14 a 20 de julho de 2022.** Os pedidos de habilitação deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e acompanhados dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos previstos no art. 3º §1º e incisos seguintes da Resolução nº. 07-CSDPEMA, de 24 de junho de 2022, e deverão ser entregues, em formulário próprio, mediante requerimento no e-mail comissaoeleitoralouvidor@ma.def.br ou no protocolo da nova Sede da Defensoria Pública, localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II – São Luís/MA ou de quaisquer de seus núcleos regionais no prazo de habilitação, das 08 às 17 horas. Para fins de satisfação da “atuação comprovada” da entidade, que dispõe o art. 3º, §1º, II, a título de exemplo, serão consideradas: certidões, registros de encontros, matérias jornalísticas, publicações em redes sociais, dentre outros meios que demonstrem atuações na promoção políticossocial, na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública, pelo período de dois anos. A habilitação dos interessados, bem como a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão será regida pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pela Resolução acima citada. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Os prazos do certame serão contados em dias úteis. Dado

e passado, Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Leticia Ramos), Chefe de Gabinete e Secretária Auxiliar da Comissão Eleitoral o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**-Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL:

DADOS DA ENTIDADE:	
Entidade da Sociedade Civil:	
Área de atuação:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):
Nome do representante da entidade:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	

Nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução n. 07/2022 – CSDPEMA, declaro que a entidade interessada preenche ao menos uma das seguintes condições:

- () Integra, na qualidade de membro representante da sociedade civil, como titular ou suplente, Conselho de Direitos, no Estado do Maranhão, do qual também faz parte a Defensoria do Estado, conforme documentação em anexo. Informe o Conselho de Direito: _____;
- () Possui atuação comprovada, há pelo menos dois anos, na promoção políticossocial, na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

ERRATA. TOMADA DE PREÇOS 004/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a ao despacho, um erro material quanto ao mês do documento. Onde se ler: “Bom Jesus das Selvas/MA, 06 de junho de 2022”, leia – se: “Bom Jesus das Selvas/MA, 06 de julho de 2022”. Presidente da CPL - Herbeth dos Santos Fonseca - Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de julho de 2022.



ERRATA TOMADA DE PREÇOS 005/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a ao despacho, um erro material quanto ao mês do documento. Onde se ler: “Bom Jesus das Selvas/MA, 06 de junho de 2022”, leia – se: “Bom Jesus das Selvas/MA, 06 de julho de 2022”. Presidente da CPL - Herbeth dos Santos Fonseca -Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ERRATA; A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato da Renovação do Contrato nº 024/2021. REF.: Processo Administrativo nº 201/2022, publicado no DOE-MA, do dia 21/02/2022, pág. 23. Onde se lê: “Funcional Programática: 08.122.0114.2443.0000” Agora leia-se: “Funcional Programática: 08.122.0414.2443.0000”. Pinheiro - MA, 14 de março de 2022. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

ESTATUTO

INSTITUTO ARCA DE NOÉ

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: O INSTITUTO ARCA DE NOÉ, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 41.078.693/0001-12, constituída em 02 de Fevereiro de 2018, sob a forma de Associação Civil sem Fins Lucrativos, cujo foco principal de atuação está nas áreas de Educação, Assistência Social e Cultural com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, com duração por tempo indeterminado, com domicílio, sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua São Marcos, nº 04 – Residencial Paraíso – CEP 65.081-720, podendo desenvolver as suas atividades em todo o território nacional, instalar e/ou encerrar o seu escritório de representação no país, por expressa decisão de sua Direção, sendo regido pelo presente Estatuto, pela Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, atendendo, naquilo que couber, o disposto na Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações trazidas pela Lei nº 13.024/2015 e, ainda, pelas demais legislações pertinentes e aplicáveis à sua atuação junto à sociedade TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: **I** – Promover a Assistência Social, através da proteção à maternidade, à infância, à adolescência, a velhice e à família na sua integridade; ao amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como integração à vida social/comunitária; **II** – Promover e desenvolver o acesso à Educação Infantil, através de Creches (em regime parcial e/ou integral) e Pré-escolas, o Ensino Fundamental e podendo ainda executar programas como Brasil Carinhoso, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), bem como a educação profissional e técnica; **III** – Promover ações voltadas à geração de renda, com integração ao mercado de trabalho; **IV** – Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; **V** – Promover a defesa da segurança alimentar e nutricional dos cidadãos, como medida de relevância à vida; **VI** – Promover ações voltadas ao combate das formas de discriminação religiosa, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais; **VII** – Promover o voluntariado; **VIII** – Promover ações de combate à fome, à miséria e à exclusão, congregando os moradores do bairro, com vistas ao desenvolvimento social; **IX** – Promover ações de esporte e lazer como forma de integração e convivência social/comunitária; **X** – Promover a defesa da preservação e conservação do meio ambiente, a agricultura familiar, a fauna e a flora, pesca e demais recursos naturais indispensáveis à sobrevivência humana, com vista ao desenvolvimento sustentável; **XI** – Promover a democracia, a ética, a cidadania, a paz, os direitos humanos e outros valores universais, para a construção de uma sociedade justa e igualitária. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os fins deste artigo, a de-

dicação às atividades nele previstas configura-se mediante execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **PATRIMONIO:** O Patrimônio e a Receita do INSTITUTO ARCA DE NOÉ, serão constituídos dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. **Franceli Oliveira Gomes.**

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE0804. PROCESSO Nº 90 561/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.436.301/0001-11, Rua PRF Caxias, 912, bairro - Piracambu – Cândido Mendes –MA. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral para esta SEFAZ-Ma. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 00804 em 01.07.2022. **VALOR:** R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041220411445701305233.90.30. – Administração da Unidade – Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** São Luís, 01 de julho de 2022. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUSA- Gestora Chefe – CEGPA.**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE00849.PROCESSO Nº 108946/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.573/0001-56. **OBJETO:** Contratação de serviços gráficos de diagramação e produção de material de divulgação do planejamento estratégico 2020-2023. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 849/2022 em 07/07/2022. **VALOR:** R\$ 6.271,00 (seis mil duzentos e setenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101041220411445701723533903963 – Administração da Unidade/Serviços Gráficos e Editoriais. **Fonte:** 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 11 de julho de 2022. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA- Gestora Chefe - CEGPA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000184/FES-MAM/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25684/2022; OBJETO: ANULAÇÃO DO EMPENHO 2022NE00176-ESMAM EM RAZÃO DA CONTRATADA ESTÁ ACOMETIDA DA DOENÇA COVID-19; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI N.º 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ELIZABETH MARIA DE FARIA RAMOS; CPF: 029.355.703-91; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 07/07/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

OFÍCIO

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – CPA/I 04 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 11º BPM

Ofício nº 0008/2022-SF-11º BPM Timon (MA), 11 de julho de 2022. A Sua Senhoria o Senhor **Flávio Felipe Matos de Araújo** Gerente do Setor Público do Banco do Brasil Agência 3791-5 Teresina (PI). Senhor Gerente, Informamos que a movimentação financeira da conta vinculada ao 11º Batalhão de Polícia Militar – CNPJ 08.918.125/0001-07, existente em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e a que venha a ser aberta, será movimentada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas: **TITULARES:** FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA – CPF 470.334.793-87 – TENENTE-CORONEL QOPM ORDENADOR DE DESPESAS PRIMÁRIO DA UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UGE) Nº 190.116 - 11º BPM – TIMON/MA. JOAQUIM VIEIRA DE SOUSA NETO – CPF 004.680.743-84 – CAP QOPM CHEFE DO SETOR FINANCEIRO DO 11º BPM (UG 190116). LAÉRCIO SILVA COSTA – CPF 807.543.923-68 – AUXILIAR DA SEÇÃO FINANCEIRA DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
106	EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
107	EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização. Atenciosamente, Francisco De Sousa Pereira – TEN CEL QOPM Ordenador de Despesas Primário da Unidade Gestora Executora (UGE) Nº 190.116/11º BPM Joaquim Vieira de Sousa Neto – CAP QOPM Chefe do Setor Financeiro do 11º BPM Laércio Silva Costa – 3º SGT PM Auxiliar da Seção Financeira do 11º BPM.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1839/2022-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 026/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SESP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa: Brásidas EIRELI-ME, denominada CONTRATADA OBJETO: Registros; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias; VALOR: R\$8.466,50; ND:2393 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.04.02 – MATERIAIS HIDRÁULICOS; PI: Custeio; MODALIDADE: ATA 20/2021 PREGÃO 52/2021; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 11 de Julho de 2022. ABEL CARLOS CAVALCANTE. Gerente de Suporte Administrativo.

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº49-DPGE, DE 11 DE JULHO DE 2022. *Abreio Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO0005, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de julho de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 49 /2022

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.017081	ESTRUTURAÇÃO	F	459099	0107	440.000,00	440.000,00
TOTAL					440.000,00	440.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		440.000,00			440.000,00	440.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.070081	ESTRUTURAÇÃO	F	339099	0107	440.000,00	440.000,00
TOTAL					440.000,00	440.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		440.000,00		440.000,00		440.000,00

RESOLUÇÃO Nº 50 - DPGE, DE 11 DE JULHO DE 2022. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO00043, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 07 de julho de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 50/2022

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	34.000,00	34.000,00
TOTAL					34.000,00	34.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.000,00				34.000,00		34.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNUL	F	449099	0101	34.000,00	34.000,00
TOTAL					34.000,00	34.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.000,00					34.000,00	34.000,00

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02 DE 2022. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato repre-

sentado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061865632017-2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 01.329.182/0001-01, com sede no Loteamento Jardim da Galileia II, Lote 04/05, Qd. B, Rua Arucutiua, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por **Vinicius Oliveira Jorge**, CPF nº 958.633.383-34, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0226215/2017, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Norma-



tivo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, referente a prestação de serviços de locação de geradores, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, no período de 12/07/2017 a 11/08/2017, conforme Nota Fiscal nº 159. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Conforme às considerações exaradas no Despacho da Procuradoria Geral do Estado/MA (às fls. 140-148), o presente instrumento tem por fito a convalidação do procedimento de pagamento por indenização à Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devendo seus efeitos retroagir à data de 20 de dezembro de 2017, momento em que os valores foram efetivamente pagos, conforme Ordem Bancária (fls. 119, dos autos). **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor efetivamente pago a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 31.940,52 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Levando em consideração as seguintes informações:

Evento	Valor
Serviço prestado – Nota fiscal nº 159	R\$ 37.658,00
Desconto - Multa por Inexecução Parcial (Processo nº 0232301/2016–SEAP/MA)	- R\$ 2.259,48
Desconto – Ressarcimento ao erário (Processo nº 0232301/2016–SEAP/MA)	- R\$ 3.458,00
Valor pago após descontos	RS 31.940,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correu por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000; Unidade Orçamentária: 56101; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554. Ação: 4684; Natureza da Despesa: 33.90.93; Fonte: 0101. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 0226215/2017, e outra para a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, CPF nº 976.346.386-68 pela CONTRATANTE e Vinicius Oliveira Jorge, CPF nº 958.633.383-34 pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Termo de Ajuste de Contas. São Luís, 11 de julho de 2022. **Carlos Alberto D. Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.**

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03 DE 2022. O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061865632017-2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 01.329.182/0001-01, com sede no Loteamento Jardim da Galileia II, Lote 04/05, Qd. B, Rua Arucutua, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por **Vinicius Oliveira Jorge**, CPF nº 958.633.383-34, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0127156/2018, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, referente a prestação de serviços de locação de geradores, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, no período de 12/11/2017 a 11/12/2017, conforme Nota Fiscal nº 184. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Conforme às considerações exaradas no Despacho da Procuradoria Geral do Estado/MA (às fls. 160-169), o presente instrumento tem por fito a convalidação do procedimento de pagamento por indenização à Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devendo seus efeitos retroagir à data de 23 de agosto de 2018, momento em que os valores foram efetivamente pagos, conforme Ordem Bancária nº 2018OB07349 (fls. 139, dos autos). **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor efetivamente pago a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a 37.658,00 (trinta e sete mil, e seiscentos e cinquenta e oito reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correu por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000; Unidade Orçamentária: 56101; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554. Ação: 4684; Natureza da Despesa: 33.90..93; Fonte: 00101. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 0127156/2018, e outra para a Empresa **ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.



SIGNATARIOS: Murilo Andrade de Oliveira - Secretário/SEAP, CPF nº 976.346.386-68 pela CONTRATANTE e Vinicius Oliveira Jorge, CPF nº 958.633.383-34 pela CONTRATADA. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de julho de 2022 as partes assinaram o presente Termo de Ajuste de Contas. São Luís, 11 de julho de 2022. **Carlos Alberto D. Serra Filho Assessoria Jurídica – SEAP.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

TERMO ADJUDICATÓRIO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 305/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio, aditivo e óleo hidráulico para manutenção dos veículos da frota que atende o município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- R B N BASTOS, inscrita no CNPJ Nº 42.255.618/0001-42, no valor global de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Viana/MA, 20 de junho de 2022. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO** Pregoeira Oficial Portaria Nº 205/2021.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2020-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0100128/2022/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF nº 016.580.903-57. **CONTRATADA:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, representada por **JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO**, CPF nº 016.594.972-48. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é reajustar o valor do contrato com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA. **DO REAJUSTE:** Em atenção à disposição contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA e Cláusula Quinta do Terceiro Termo ao contrato supracitado, fica reajustado o valor do contrato conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) no percentual de aproximadamente 11,73%, com efeitos retroativos à data de 02/06/2022. **DO VALOR:** O valor total deste Termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 27/2020/SEGOV/MA, pelo período de 02/06/2022 a 02/06/2023, deixará de ser R\$ 1.271.465,04 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), e passará a ser R\$ 1.420.622,26 (Um milhão e Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04—ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0347-GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; AÇÃO: 3324-PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 017145-LOCA-

ÇÃO DE VEÍCULOS (DETRAN), 017146- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SINFRA), 017147- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDIHPOP), 017148- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEINC), 017149- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMA), 017150-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PGE), 017151-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMÀ), 017152-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETRES), 017153-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGEPE), 017154- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SETUR), 017155- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDES), 017156- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IEMA), 017157- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOB), 017158- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPE), 017159- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SAGRIMA), 017160-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMU), 017161- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IPREV), 017162- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PROCON), 017163- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JUCEMA), 017164-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ITERMA), 017165-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (STC/CORREGEDORIA), 017166- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDEL), 017167- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECMA), 017168- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (IMESC), 017170- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEIR), 017169-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEEJUV), 017171- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SRI), 017172-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEC. REG. TOCANTINA), 017173- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEPLAN), 017174-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECID), 017175-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEDOC), 017176-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECAP), 017177-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SECTI), 017178-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UEMA SUL), 017179-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM), 017180-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AGEM SUL), 017181-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (FAPEMA), 017182-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEGOV); NATUREZA: 339039 14-LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; MODALIDADE: ESTIMATIVO. R\$1.271.465,04, tendo sido reajustado ficou o valor de R\$ 1.420.622,26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2022 – SETRES/MA. **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0074528/2022 - SETRES; ÓRGÃO:** O Estado do Maranhão, por intermédio da **Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração de metas do plano de trabalho registrado e publicado através do Termo de Colaboração 03/2021, por parte da Secretaria do Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES em parceria com **INSTITUTO MARANHENSE DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - EMEPEC**, para a realização de Ações de Qualificação Profissional (Curso e Minicursos) do estado do Maranhão. **JUSTIFICATIVA:** Através da presente *Apostila*, conforme previsão contida nos Artigos 57 e 61 da Lei nº.: 13.019 de 31 de julho de 2014 e Artigo 8º da Lei nº.: 10.505 de 06 de setembro de 2016, fica estabelecido ajustamento ao Plano de Trabalho original, com o fito de resguardar interesse público e recíproco, para execução e conclusão das ações do Termo de Colaboração nº.: 03/2021 sem que haja qualquer alteração no tocante ao orçamento destinado e ao valor já empenhado para a realização das ações de qualificação profissional; **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2022. **ASSINAM:** **LILIA RAQUEL SILVA SOUZA**, Secretária de Estado, brasileira, portadora do RG nº 0295536720054 SSP/MA e CPF/MF nº 034.738.373-42 e o **INSTITUTO MARANHENSE DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - EMEPEC**, neste ato representada por **EROS BORGES FIQUEREDO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.210.713-19 CONFEA. Assessoria Jurídica/SETRES.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022-SEAP, Processo nº 42881/2022-SEAP. Pregão Eletrônico nº 50/2022-SEAP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, 476, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu titular, o Secretário SEAP/MA, Sr. Murilo Andrade de Oliveira, **resolve apostilar O VALOR REGISTRADO PARA OS ITEM 3**, englobado na Ata de Registro de Preços nº 45/2022- SEAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022-SEAP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de tecido brim destinado à oficina de malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, da qual é beneficiária a empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 63.419.998/0001-83, conforme o quadro abaixo:

NOVOS VALORES REGISTRADOS PARA O ITEM 3 DA ARP Nº 45/2022-SEAP					
BENEFICIÁRIA DA ATA: empresa CUTRIM & CORREA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	TECIDO TIPO BRIM SARJA PROFISSIONAL: Composição:100% algodão; Cor: Cinza Escuro; Gramatura 255 à 265 g/m2.	ROLO C/ 100M	1.500	2.450,00	3.675.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA OS ITENS				R\$ 14.700.000,00	

Cumpra destacar que o presente instrumento de apostilamento para a revisão dos preços do item 3 se respalda no item 4.3.2 do Edital, no § 3º do art. 6º da Lei Estadual nº 10.403/2015, bem como nos artigos 26 e 40 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como nos subitens 7.2 e 7.9 da Ata de Registro de Preços nº 45/2022-SEAP, além de estar alicerçada nas razões de fato e de direito apresentadas no bojo do Processo nº 42881/2021-SEAP. O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site oficial da SEAP/MA. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para acréscimo de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 153/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 09/2022, contrato nº. 153/2022. OBJETO: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.** FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária 08.244.1005.2020.0000 e Projeto Atividade 2020, sendo acrescida pela seguinte dotação 08.244.1005.2021.0000, Projeto atividade 2021, elemento de despesa 3.3.90.30 e recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 11 de maio de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS.** Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE CESSÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 0001/2022-TJMA. PROCESSO Nº 44.821/2021-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A OAB – SECCIONAL MARANHÃO – SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DOS PATOS (MA). OBJETO: CESSÃO DE USO, EM FAVOR DA CESSIONÁRIA, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA SALA LOCALIZADA NO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITI BRAVO (MA), SALA Nº 02, COM ÁREA DE 16,30 M², DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OAB – SECCIONAL MARANHÃO – SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DOS PATOS (MA). DA VIGÊNCIA: SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. DA NATUREZA GRATUITA DA CESSÃO: ESTA CESSÃO DE USO SERÁ CONCEDIDA A TÍTULO GRATUITO, CABENDO À CESSIONÁRIA O

PAGAMENTO DAS DESPESAS COM TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL. A RESCISÃO: O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO CASO QUALQUER DAS PARTES DESCUMpra O AVENÇADO NESTE INSTRUMENTO, OU AINDA, POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL DEVERÁ SER RESTITUÍDO O IMÓVEL. DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CÓDIGO CIVIL, NO QUE COUBER, E § 40 DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LAISA CHRISTHIANY DA SILVA RIBEIRO – PRESIDENTA DA SUBSEÇÃO OAB – SÃO JOÃO DOS PATOS (MA).

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 482/2022 – Processo nº 0061/2022 – TCE nº 031/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MAYRON SANTOS OLIVEIRA. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de COMPUTAÇÃO E CIÊNCIA. Data de assinatura:

14/01/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092. 0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: 1039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 17/01/2022 até 16/01/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 05/07/2022; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 486/2022 – Processo nº 0735/2021 – TCE nº 223/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FERNANDA BARROS SANTOS LEÃO. Interveniente: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA – FEST. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Graduação em DIREITO. Data de assinatura: 30/06/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Tra-



balho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 01/07/2021 até 30/06/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 06/07/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 487/2022 – Processo nº 00488.047.001/2022 – TCE nº 19 7/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAMI RES DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 24/05/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 30/05/2022 até 29/05/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 06/07/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 490/2022 – Processo nº 0925/2021-TCE nº 279/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MALANYA MOREIRA DINIZ. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de SERVIÇO SOCIAL. Data de assinatura: 16/08/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: 1039,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 09/08/2021 até 08/08/2022. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 07/07/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 492/2022 – Processo nº 00457.047.001/2022 – TCE nº 179/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DAVI GOMES ARAÚJO CARDOSO. Interveniente: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em CIÊNCIAS CRIMINAIS. Data de assinatura: 23/05/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 27/05/2022 até 26/05/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 07/07/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 493/2022 – Processo nº 00602.047.001/2022 – TCE nº 253/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAÍS DE SOUSA DAMASCENO COSTA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em ADVOCACIA DA FAZENDA PÚBLICA. Data de assinatura: 20/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento

de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. Vigência: 24/06/2022 até 08/05/2023. Autorização: ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 07/07/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0020/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6187 /2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE BALSAS/MA; OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA ROSÉLIA APARECIDA DE LIMA GARCIA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 07.07.2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA - PREFEITO DE BALSAS-MA.

TERMOS DE DESLIGAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 491/2022-Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 117/2022 – Proc. nº 0623/2022. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Gabriel do Espírito Santo Fonseca. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 01/06/2022. Arquivamento: Resenhas 2022. São Luís, 07/07/2022. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 494/2022 – Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 345/2021 – Proc. nº 0631/2022. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Victor Emanuel da Silva Alves. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 19/07/2022. Arquivamento: Resenhas 2022. São Luís, 08/07/2022. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 495/2022 – Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 120/2020 – Proc. nº 0647/2022. Partes: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Wyllane Janaine Sousa Lima. Objeto: Desligamento de Estagiário(a). Data do Desligamento: 05/07/2022. Arquivamento: Resenhas 2022. São Luís, 08/07/2022. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela **Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022**, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 16.117/2022 - SEDUC**, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 326/2022 - SEGEP, referente aos itens 3 (CÓDIGO 19811), 3.1 (CÓDIGO 19811), 4 (CÓDIGO 19810) e 4.1 (CÓDIGO 19810) da Ata de Registro de Preços - ARP nº 112/2021-SEGEPE, originada do Pregão Presencial nº 011/2021-SARP/MA, Processo Administrativo nº 143971/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa para o **fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE – tipo copo plástico**, para atender as demandas dos respectivos setores administrativos desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme as descrições e quantitativos descritos no Termo de Referência, em favor da empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.399.251/0001-51**, nas quantidades e valores abaixo descritos:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Copo – Material: polipropileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2022; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. – 100 – Un.	37.505	R\$ 3,50	R\$ 131.267,50
3.1	Copo – Material: polipropileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 180 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2022; Uso: para água. Marca: PLATEX	Pct. – 100 – Un.	12.495	R\$ 3,50	R\$ 43.732,50
4	Copo – Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 50 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2022; Uso: para café. Marca: PLATEX	Pct. – 100 – Un.	5.002	R\$ 1,90	R\$ 9.503,80
4.1	Copo – Material: polietileno ou equivalente; Cor: branca ou transparente; Tipo: plástico, descartável; Capacidade: 50 ml; Requisito: atóxico; Conformidade: Norma da ABNT NBR 14865/2022; Uso: para café. Marca: PLATEX	Pct. – 100 – Un.	4.998	R\$ 1,90	R\$ 9.496,20
VALOR TOTAL R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 38.718/2022 - SEDUC**, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 328/2022 - SEGEP, referente aos itens 2.1, 5.1, 13.1 e 16.1 da Ata de Registro de Preços - ARP nº 193/2021-SEGEP, originada do Pregão Eletrônico nº 045/2021-SARP/MA, Processo Administrativo nº 199.089/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é órgão participante**, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **fornecimento de material permanente – Eletrodomésticos e Eletrônicos, a serem utilizados na Rede Estadual de Ensino, conforme as descrições e quantitativos descritos no Termo de Referência**, em favor da empresa **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA EPP, CNPJ nº 27.145.426/0001-90**, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Televisor – Tipo; smart TV LED; Tamanho da tela 43”; Resolução: no mínimo Full HD; Voltagem: bivolt; Requisito: wi-fi integrado; Conversor: digital integrado; ENTRADA HDMI: no mínimo 2; ENTRADA USB: no mínimo 1 Garantia: mínimo 12 meses	1 – Un.	50	R\$2.176,70	R\$108.835,00
5.1	Refrigerador – Tipo: geladeira; Cor: branca; Voltagem: 220V ou bivolt; Capacidade Mínima; 260 litros: Prateleiras: As prateleiras e os complementos devem ser reguláveis permitindo o ajuste da altura conforme a necessidade; Características adicionais: com iluminação interna: frost free; nível de consumo “A” conforme regulamentação do INMETRO; quantidade de portas: 1 porta; Garantia mínima: 12 meses; Observação: as grades devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza.	1 – Un.	50	R\$1.855,80	R\$92.790,00
13.1	Bebedouro – Tipo: Torre (de coluna); Voltagem: 220V ou bivolt; Peso aproximado : 12 Kg; Cor: branca; Uso: Para garrafão; Observação: Com capacidade para garrafão 20L; Especificações: 02 (duas) torneiras(água natural e gelada); Sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); Termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; Alto desempenho(mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); Garantia mínima; 12 meses; Características adicionais; Sistema de abertura automática do garrafão; Certificado pelo INMETRO; Com alças laterais para transporte e deslocamento para limpeza; Potência; De até 110W; Dimensões aproximadas: largura 32cm x Altura 100cm x Profundidade 32cm (LxAxP)	1 – Un.	50	R\$602,00	R\$30.100,00



16.1	Liquidificador – Modelo: industrial; Capacidade: 4 litros; Material: aço inox; Voltagem: 220V ou bivolt; Requisito: Alta rotação; Garantia mínima: 6 meses.	1 – Un.	50	R\$404,65	R\$20.232,50
Valor Total R\$ 251.957,50 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 542/2022 de 19 de maio de 2022, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 0022.116/2022 - SEDUC**, oriundo da Supervisão de Patrimônio - SUPAT/SEDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **RESOLVE, HOMOLOGAR a Adjudicação nº 329/2022 - SEGEP**, referente aos itens 8, 8.1, 9 e 9.1 da Ata de Registro de Preços - ARP nº 152/2021-SEGEP, originada do Pregão Eletrônico nº 039/2021-SARP/MA, Processo Administrativo nº 178.239/2021-SARP/MA onde a SEDUC/MA é órgão participante, conforme Decreto nº 36.184 de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – CAFÉ, para atender as demandas dos respectivos setores administrativos desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme as descrições e quantitativos descritos no Termo de Referência, às fls. 03/07v, em favor da empresa **K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.893.280/0001-23**, nas quantidades e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Café – Tipo: em pó, descafeinado, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpo e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Marca: Melitta	Emb – 250 – Gms	7.500	R\$ 10,79	R\$ 80.925,00
8.1	Café – Tipo: em pó, descafeinado, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpo e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Marca: Melitta	Emb – 250 – Gms	12.500	R\$ 10,79	R\$ 134.875,00
9	Café – Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpo e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Marca: Santa Clara	Emb – 500 – Gms	2	R\$ 10,64	R\$ 21,28
9.1	Café – Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpo e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Marca: Santa Clara	Emb – 500 – Gms	4.998	R\$ 10,64	R\$ 53.178,72
Valor Total R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 11 de julho de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA Delegação de competência pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA- MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022 objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa Jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio, aditivo e óleo hidráulico para manutenção dos veículos da frota que atende o município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- R B N BASTOS, inscrita no CNPJ Nº 42.255.618/0001-42, no valor global de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais): Item

1:R\$ 96.300,00, Item 2: R\$ 32.100,00, Item 3: R\$ 17.200,00, Item 4: R\$ 33.000,00 item 5: R\$ 26.000,00 Item 6: R\$ 130.800,00 Item 7: R\$ 43.600,00 Item 8: R\$ 36.000,00 Item 9: R\$ 17.000,00 TOTAL R\$ 432.000,00 Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 22 de junho de 2022. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES-Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria Nº 03/2021. CLEICY MACHADO NUNES-Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Portaria Nº 004/2021. JANAIRA SILVA SÁ-Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 07/2021. FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria Nº 217/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pelo, Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições



legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 013/2022 objetivando o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de água mineral natural, com entrega parcelada e sucessiva para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: 1- ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.932.130/0001-19, no valor global de R\$ 845.700,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), Item 1: R\$ 228.000,00 Item 2: R\$ 76.000,00 Item 3: R\$ 265.125,00 Item 4: R\$ 88.375,00 Item 5: R\$ 87.150,00 Item 6: R\$ 29.050,00 Item 7: R\$ 72.000,00 TOTAL: R\$ 845.700,00 Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 06 de julho de 2022. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES-Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria N° 03/2021. CLEICY MACHADO NUNES-Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria N° 004/2021. JANAIRA SILVA SÁ-Secretária Municipal de Saúde Portaria N° 07/2021. FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Portaria N° 217/2021.

TERMO DE PERMISSÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2022 - TJ/MA. PROCESSO N.º 17.688/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA E A SRA SÍLVIA RENATA VASCONCELOS MEDEIROS. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, COMARCA DE TIMON/MA, MEDINDO 17,82 M², LOCALIZADO NA RUA LIZETE FARIAS, S/N, PARQUE PIAUÍ, TIMON/MA, PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 01 (UMA) LANCHONETE, SITUADA NO 1º ANDAR DO FÓRUM; DA VIGÊNCIA: A PRESENTE PERMISSÃO DE USO É FEITA A TÍTULO PRECÁRIO (SEM PREVISÃO DE PRAZO, INDENIZAÇÃO, BENFEITORIAS) E ONEROSO, NÃO CRIANDO OBRIGAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE CONCEDE A PERMISSÃO E A RETIRA DISCRICIONARIAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DO CONSENTIMENTO DA PERMISSIONÁRIA, EM PROEMINÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. DO PREÇO: A PERMISSIONÁRIA PAGARÁ O VALOR MENSAL DE R\$ 406,65 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) AO PERMITENTE, PELA PERMISSÃO DE USO DA ÁREA ESPECIFICADA NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTES TERMO. DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - PERMITENTE; SÍLVIA RENATA VASCONCELOS MEDEIROS – PERMISSIONÁRIA.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0129132/2022 – SEDES. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação PRESENCIAL E ONLINE para os beneficiários do Programa Estadual de Inclusão Socioproductiva Mais Renda com serviços de logística e instrutoria, de acordo com as especificações, exigências

e quantitativos constantes do Termo de Referência. **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como com base no Parecer Jurídico n° 472/2022 - ASSEJUR/SEDES e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, CNPJ N° 03.667.683/0001-23**, no valor de **R\$ 575.311,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e onze reais)**. Ato contínuo, devolvemos a CSL/SEDES os autos do processo administrativo para demais providências legais. São Luís (MA), 08 de julho de 2022. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 143/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n° 121051/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte tratamento e disposição final de resíduo de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Policlínica de Caxias, administrada pela EMSERH. Contratada: **C&E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ N° 32.879.596/0001-38**. Representante Legal: **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 913.035.913-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. Publique-se. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 178 /2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 85795/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação n.º 178/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais nos setores de endemias, microbiologia, bromatologia e química de produtos, para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão – LACEN, administrado pela EMSERH. Notadamente ao objeto ratificado em favor da empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ N.º 53.276.010/0001-10**. Representante Legal: **KELLEN CRISTINA GIATTI**, CPF: 223.040.878-09. **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Contratado:** R\$ 6.442,58 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Publique-se. **São Luís - MA, 08 de julho de 2022. Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 064/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.144/2022. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Aditivo de renovação do contrato n.º 064/2021 - Processo Administrativo n° 2.717/2021/PMP, firmado en-



tre as partes, em 06/05/2021. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 064/2021/PM, o prazo de execução fica estendido pelo período de 04 de maio de 2022 até a data de 04 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e José Carlos do Vale Madeira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de maio de 2022. Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 09/2020 TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2020 – SETRES/MA. ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 - IFG. PROCESSO Nº 0114251/2020. ; ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária –SETRES - **OBJETO:** O Contrato avençado entre as partes tem por objeto a contratação de apoio administrativo de motorista para atender as demandas do órgão Participante, sendo este a Secretaria do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, em conformidade com as especificação constantes no Termo de Referencia anexo do Edital (ANEXO I), do **Pregão Presencial nº 01/2019 – IFGO/GO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**. **VALOR:** A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Contrato nº 09/2020- SETRES. **Fundamento Legal:** Rescindi-lo com fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual 36.184/2020. **Data Assinatura:** 02.06..2022;; Assinam: **LILIA RAQUEL SILVA SOUZA**, Secretária de Estado, brasileira, portadora do RG nº 0295536720054 SSP/MA e CPF/MF nº 034.738.373-42, neste ato representada por **ÉRICA ESTER GONÇALVES LIMA** portador do CPF nº 013.114.352-20;; pela empresa - **CONTRATADA: ÉRICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2018-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.763/2022, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; DO OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2018-TJMA, EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2022-TJMA, ASSINADO EM 15.03.2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, QUE SUBSTITUIRÁ OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 173/2018; DA RESCISÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO FICA ESTABELECIDO A DATA DE 07/07/2022 PARA TÉRMINO

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; DA QUITAÇÃO: SERÁ ASSEGURADO À CONTRATADA O DIREITO DE PERCEPÇÃO DOS VALORES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM 07/07/2022; DO FUNDAMENTO LEGAL: O INCISO XII, DO ART. 78, DA LEI Nº. 8.666/93 3 E PREVISÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA ONZE DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022; PARTE DISTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, torna público aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0024/2022 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizará as 09:30horas, do dia 14 de Julho de 2022, sessão para abertura do envelope de proposta de preços. Local: na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária no Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posterior. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA. Bacuri (MA), 11 de Julho de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0507/2022- PMSN. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, com sede na Rua Hilderico Rufino Guimarães, n.º 111, Centro, CEP nº 65.860-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área da gestão educacional para subsidiar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de julho de 2022, às 10h00min (Dez Horas). Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através do endereço eletrônico <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>. Outras informações pelo e-mail pmcplsucupiradonorte@gmail.com ou pelo telefone (99) 991772693, das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais. Sucupira do Norte (MA), 11 de julho de 2022. Marcos Paulo de Oliveira Silva –Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial